



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 15 de Janeiro de 2024.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA LEI 14.133/21

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Agricultura.

Responsável pela Solicitação: Willian Fernando Kegler.

Email: agricultura@planalto.pr.gov.br

☐ CONVITE ☐ PREGÃO ☐ TP
LICITAÇÃO N.º: 004 / 2024
SOLICITAÇÃO: 23 / 2024
PROCESSO(S): 97 / 2024
98 / 2024

Justificativa da Demanda:

Considerando a grande quantidade de produtores de leite, a administração do Município de Planalto através da Secretaria Municipal de Agricultura implantou no ano de 2023 a Lei nº 2754 que institui o Programa de Incentivo à Implantação e Ampliação da Bovinocultura Leiteira no município.

A aquisição de nitrogênio líquido justifica-se pela necessidade de manter as condições adequadas de conservação das doses de sêmen bovino. As mesmas ficarão armazenadas em botijão com nitrogênio líquido, respeitando as normas sanitárias de conservação e garantindo a qualidade e eficácia nas inseminações artificiais.

A Secretaria Municipal de Agricultura fez uma pesquisa e constatou que a contratação é estimada em aproximadamente R\$118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais).

ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SÊMEN DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO COM PROVA DO TOURO NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2023, AMERICANA DO USDA, CDCB OU DAIRY BULLS QUE TENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -TPI IGUAL OU MAIOR A 2800; -PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 2000 LIBRAS; -PTA PROTEÍNA IGUAL OU SUPERIOR A 50 LBS; -PTA GORDURA IGUAL OU SUPERIOR A 50 LBS; -CONFIABILIDADE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; -CÉLULAS CELULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3,0;	1500	DOSES	R\$25,00	R\$37.500,00

Willian

3001 000001

	-FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR 2.2% ; -COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0.70; -VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR 3.0; -ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0,50 ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.				
02	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA VERMELHA E BRANCA, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D DAIRY BULLS, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PTA POSITIVO PARA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1400 LBS - PTA VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 4,0; - PTA CCS: IGUAL OU MENOR A 3,0; - PTA CONFORMAÇÃO TIPO: IGUAL OU MAIOR A 1,00. -COMPOSTO DE ÚBERE: IGUAL OU MAIOR QUE 0,80; - FACILIDADE DE PARTO TOURO: IGUAL OU MENOR QUE 1,90 . ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	1500	DOSES	R\$25,00	R\$37.500,00
03	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PTA POSITIVO PARA LEITE: IGUAL OU MAIOR A 1000LIBRAS.CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; - PTA VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 5,0; - PTA GORDURA: IGUAL OU MAIOR QUE 30LBS. - PTA PROTEINA: IGUAL OU MAIOR QUE 30LBS. - COMPOSTO UBERE (JUI) MAIOR OU IGUAL A 10,0;; - JTPI: IGUAL OU MAIOR A 120	1000	DOSES	R\$25,00	R\$37.500,00

Walcian

30 0000002 2

	-ÍNDICE CCS MENOR OU IGUAL A 3,00 . ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.				
04	NITROGENIO LIQUIDO A GRANEL (POR LITRO) COM PUREZA LIQUIDA MINIMA DE 99%, INCOLOR, INODORO, SENDO O ABASTECIMENTO FEITO DIRETAMENTE NO BOTIJAO CRIOGENICOS	600	L	R\$10,00	R\$6.000,00
				TOTAL	R\$118.500,00

William F. Kogler

Assinatura Demandante

Autorizo a abertura do processo:

Luiz E. Boni

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 007/2024

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/21, art. 6º, inciso XX. Considera-se boa prática a utilização deste documento para garantir os princípios da contratação pública, em especial do planejamento, da eficiência, do interesse público, da eficácia, entre outros.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino e nitrogênio líquido, visando atender a demanda da Secretaria de Agricultura, considerando a Lei Municipal nº 2754 de 15 de junho de 2023 que institui o "Programa de Incentivo à Implantação e Ampliação da Bovinocultura Leiteira" no município de Planalto -PR, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Atualmente a economia de Planalto, é predominantemente advinda da agricultura e pecuária e a região é composta principalmente de pequenos produtores. Entre as atividades que se destacam nas propriedades, a leiteira vem crescendo a cada ano.

3.2. Considerando a grande quantidade de produtores de leite, a administração do Município de Planalto através da Secretaria Municipal de Agricultura implantou no ano de 2023 a Lei nº2754 que institui o Programa de Incentivo à Implantação e Ampliação da Bovinocultura Leiteira no município.

3.3. São objetivos do Programa:

- I - Estimular a pecuária leiteira nas propriedades de pequeno porte;
- II -Oferecer incentivos aos produtores rurais que explorem a produção de leite;
- III - Melhorar geneticamente o rebanho, elevando os índices de produtividade, gerando maior renda ao produtor rural;
- IV - Proporcionar aos produtores um planejamento forrageiro que supra as necessidades de pastagens para os animais durante todo o ano;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

V - Proporcionar ao rebanho leiteiro dietas equilibradas, com o máximo de rendimento e o menor custo;

VI - Atingir propriedade leiteira, com a implantação de pastagens perenes e anuais com o uso pastoreio rotativo, dimensionando a área a ser implantada para suprir demanda forrageira anual conforme número de animais na propriedade;

VII - Aumentar o uso da ferramenta de análise de solo para corrigir a fertilidade dos solos utilizados por pastagens perenes anuais;

VIII - introduzir nas propriedades manejo de conservação dos solos e das águas;

3.4. O município irá fornecer o subsídio para a inseminação artificial adquirindo e fornecendo sêmen bovino aos produtores de leite que se enquadrarem nos critérios definidos na Lei, sendo apenas uma dose por fêmea por ano, limitadas a 10 (dez) doses por produtor por ano. (Os requisitos estão descritos no Art. 6º da Lei 2754 de 2023 e segue em anexo a este ETP).

3.5. O fornecimento de sêmen bovino será destinado exclusivamente a produtores de leite residentes e domiciliados no município de Planalto-PR e o material ficará devidamente armazenado respeitando todas as condições de conservação, na Secretaria Municipal de Agricultura. A responsável técnica será a servidora efetiva ocupante do cargo de Médica Veterinária Juliana Kist Skowronski.

3.6. O controle da quantidade de animais que cada produtor possui será realizado por meio do cadastro na ADAPAR.

3.7 A aquisição de nitrogênio líquido justifica-se pela necessidade de manter as condições adequadas de conservação das doses de sêmen bovino. As mesmas ficarão armazenadas em botijão com nitrogênio líquido, respeitando as normas sanitárias de conservação e garantindo a qualidade e eficácia nas inseminações artificiais.

4. ÁREA REQUISITANTE:

4.1. Secretaria Municipal de Agricultura.

5. NECESSIDADE DE NEGÓCIO:

IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIO	
1	Estimular a pecuária leiteira nas propriedades de pequeno porte;
2	Oferecer incentivos aos produtores rurais que explorem a produção de leite;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

3	Contribuir para o aumento da renda dos produtores de leite;
4	Contribuir para o melhoramento da genética do rebanho leiteiro nas propriedades;
5	Atender todas as exigências sanitárias para a conservação do sêmen bovina na Secretaria Municipal de Agricultura;

6. ESTIMATIVA DE DEMANDA:

6.1. Conforme justificativas apresentadas nos itens 3 e 5 deste ETP, a aquisição do sêmen bovino e do nitrogênio é imprescindível, pois o município estará contribuindo para o desenvolvimento das propriedades leiteiras, favorecendo o crescimento econômico da nossa região.

6.2. A Secretaria de Agricultura analisando a quantidade de produtores de leite e a média de animais apresou a seguinte demanda:

ITEM	OBJETO	QUANT	UN
01	SÊMEN DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO COM PROVA DO TOURO NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2023, AMERICANA DO USDA, CDCB OU DAIRY BULLS QUE TENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -TPI IGUAL OU MAIOR A 2800; -PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 2000 LIBRAS; -PTA PROTEÍNA IGUAL OU SUPERIOR A 50 LBS; -PTA GORDURA IGUAL OU SUPERIOR A 50 LBS; -CONFIABILIDADE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; -CÉLULAS CELULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3,0; -FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR 2.2% ; -COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0.70; -VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR 3.0; -ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0,50	1500	DOSES

	ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.		
02	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA VERMELHA E BRANCA, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D DAIRY BULLS, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PTA POSITIVO PARA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1400 LBS - PTA VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 4,0; - PTA CCS: IGUAL OU MENOR A 3,0; - PTA CONFORMAÇÃO TIPO: IGUAL OU MAIOR A 1,00. -COMPOSTO DE ÚBERE: IGUAL OU MAIOR QUE 0,80; - FACILIDADE DE PARTO TOURO: IGUAL OU MENOR QUE 1,90 . ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	1500	DOSES
03	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PTA POSITIVO PARA LEITE: IGUAL OU MAIOR A 1000LIBRAS.CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; - PTA VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 5,0; - PTA GORDURA: IGUAL OU MAIOR QUE 30LBS. - PTA PROTEÍNA: IGUAL OU MAIOR QUE 30LBS. - COMPOSTO UBERE (JUI) MAIOR OU IGUAL A 10,0;;	1000	DOSES



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	- JTPI: IGUAL OU MAIOR À 120 -INDICE CCS MENOR OU IGUAL A 3,00 ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.		
04	NITROGENIO LIQUIDO A GRANEL (POR LITRO) COM PUREZA LIQUIDA MINIMA DE 99%, INCOLOR, INODORO, SENDO O ABASTECIMENTO FEITO DIRETAMENTE NO BOTIJÃO CRIOGENICOS	600	L

7. CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DOS OBJETOS SOLICITADOS:

7.1 - As características mínimas exigidas abaixo foram definidas a fim da garantia dos princípios constantes no Art. 5º da Lei 14.133/21:

7.1.1. O Município de Planalto solicitará a entrega dos objetos de forma parcelada, sempre que houver necessidade, sendo que não há quantidade mínima a ser solicitada.

7.2. As requisições de entrega serão encaminhadas por servidor designado da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Planalto;

7.3. As doses de sêmen bovino deverão conter a comprovação americana USDA, CDCB ou Dairy Bulls do touro e não deverão ser anteriores a dezembro de 2023;

7.4. Deverão conter ainda:

7.4.1 – TPI – Índice Total de desempenho;

7.4.2 – PTA – Informativo de quantos quilos a filha de um touro provado poderá produzir a mais do que a média das filhas dos outros touros provados. Atendendo as especificações do objeto solicitado (PTA do leite, proteína e gordura).

7.4.3 – JPI – Índice de desenvolvimento Jersey.

7.4.4 – CCS – Contagem de células somáticas. (Estão ligadas a sanidade do animal e sua condição física/saúde – CCS elevada interfere na qualidade do leite).

7.5. A empresa vencedora responsabiliza-se pela perfeita execução do serviço de fornecimento dos objetos bem como a substituir ou complementar objetos em desacordo, devendo obedecer às determinações descritas na ordem de serviços, emitida pela Secretaria solicitante deste Município de Planalto;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.6. Será de inteira responsabilidade de cada produtor providenciar a retirada de suas doses de sêmen bovino na Secretaria Municipal de Agricultura, localizada junto a Prefeitura Municipal – Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro – tendo o material necessário para o transporte sem danos que possam comprometer a eficácia do sêmen disponibilizado para a inseminação.

7.6.1. Produtores que não possuem o material para o transporte adequado deverão encaminhar junto com o médico veterinário ou outro responsável pela retirada, um termo de autorização e responsabilidade, eximindo o município de Planalto de qualquer responsabilidade.

7.7. Será de responsabilidade de cada produtor arcar com os custos da mão de obra e deslocamentos para a realização da inseminação artificial cobradas pelos médicos veterinários para a execução do serviço;

8. PRAZOS E FORMA DE ENTREGA DOS OBJETOS:

8.1. Para os itens: 01, 02 e 03: A CONTRATADA deverá fornecer os objetos de solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade do município de Planalto no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura. A entrega deverá ser realizada na sede da mesma, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro (junto a Prefeitura Municipal) de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

8.1.1. Para o item 04: A CONTRATADA deverá fornecer os objetos de solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade do município de Planalto no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura. A entrega deverá ser realizada na sede da mesma, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro (junto a Prefeitura Municipal) de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

8.9 – A solicitação formal de entrega deverá conter as seguintes informações:

- 1 – Identificação da Secretaria solicitante;
- 2 – Quantidade e descrição do objeto a ser entregue;
- 3 – Prazo de entrega;
- 4 – Local de entrega;
- 5 – Assinatura do Secretário responsável.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.10 - Todos os objetos entregues (sêmen bovino e o nitrogênio) deverão estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

8.11 - A CONTRATA deverá fornecer pelo período de vigência do Contrato, em regime de comodato, sem nenhum ônus/taxa/custo ao município, um botijão para o armazenamento das doses de sêmen bovino. Após o término do contrato, o mesmo será devolvido, ficando sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, manter o botijão em boas condições para a futura devolução.

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

9.1 – As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir a seguinte documentação que será exigida no item de Habilitação do instrumento convocatório:

A) Certificado de registro do estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). (Conforme disposto na IN N°56/2006). **(ITENS 01,02 e 03)**

B) Prova Oficial da associação dos touros, para comprovação do item ao qual está participando. **(ITENS 01,02 e 03)**

C) Atestado(os) de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu satisfatoriamente o objeto licitado do qual está participando. O atestado deverá conter todas as informações para comprovação da veracidade do documento. (Nome da empresa/número da licitação/endereço/contato). **(ITENS 01,02,03 e 04).**

9.2 – Demais documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista e regularidade Econômico-Financeira serão exigidas no edital;

10. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

10.1 - O valor máximo da contratação é de R\$116.038,00 (Cento e dezesseis mil e trinta e oito reais).

10.2. A definição do valor dos objetos foi realizada por meio de solicitações de orçamento a empresas distinta, pesquisa no Banco de Preços e Contratos e atas de municípios da região.

10.3 Justificamos que foi solicitado orçamento a centros veterinários localizados no município de Planalto, porém os mesmos não forneceram devido a só comercializarem o sêmen bovino com a mão de obra da inseminação artificial inclusa. Não sendo possível apenas o fornecimento do material genético.

10.4 A pesquisa de preço juntamente com a tabela comparativa de valor segue em

000010⁷



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

anexo a este ETP e ao Termo de Referência.

10.5 Responsável pela cotação de preços: Mônica Andreia Back.

11. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

11.1 - Ao realizar o presente estudo, foram discutidas diferentes formas de atender de forma satisfatória o Programa de Incentivo à Implantação e Ampliação da Bovinocultura Leiteira no Município de Planalto e que respeitasse todos os princípios, principalmente o de economicidade para os cofres públicos.

11.2 - Uma das alternativas discutidas foi a de contratação de empresa que realizasse a prestação de serviço de inseminação artificial com o fornecimento de sêmen bovino e todo o material necessário para a execução do serviço. Porém, essa opção teria um custo elevado ao município já que em sua maioria os médicos veterinários/centros veterinários, cobram além da mão de obra e material utilizado, o deslocamento até a propriedade onde será realizada a inseminação.

11.3 - Também foi considerada a proposta de realizar um Chamamento Público para que mais empresas pudessem se credenciar para prestar o referido serviço, mas ocorreria a mesma situação anterior: o alto custo a Administração.

11.4 - Tanto a realização da contratação completa do serviço e fornecimento, quanto a realização de um Chamamento Público, dificultaria o controle por parte da Secretaria Municipal de Agricultura, quanto a quantidade de inseminações que seriam realizadas para cada produtor e também causaria mais transtornos quanto a liberação de autorizações, já que o produtor deveria vir retirar a autorização e levar até o médico veterinário que prestaria o serviço, realizar o agendamento do serviço, pois tratando-se de inseminação artificial de fêmeas bovinas, deve se respeitar o período de cio, e realizar o procedimento em determinado momento. O que nem sempre poderia vir acontecer, pois como sabemos a rotina dos médicos veterinários geralmente é incerta, o que poderia vir a comprometer a eficácia da inseminação ocasionando a perda do sêmen bovino.

11.5 - Por fim, optou-se pela forma que se mostrou mais vantajosa, tanto para o município, quanto aos produtores rurais: a aquisição das doses de sêmen bovino, que ficarão armazenadas na Secretaria Municipal de Agricultura. Ficando a encargo do produtor vir retirar as doses ou mandar ao responsável pela retirada uma autorização devidamente assinada, assim como ficará sob responsabilidade do mesmo, a realização da inseminação artificial ou a contratação de profissional que realize o



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

serviço (sem custos/ônus ao município). Considerando que já é pratica comum os produtores de leite realizarem capacitações para a realização de inseminação artificial em suas propriedades ou comunidade e adquirir os materiais necessários para a conservação.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1 A solução para eventual aquisição de sêmen bovino e nitrogênio líquido será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Não haverá impactos ambientais para os objetos que se pretende adquirir. Todos os resíduos gerados pela inseminação artificial serão descartados de forma adequada pelo médico veterinário.

15. CONCLUSÕES:

15.1. Por todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a demanda foi considerada viável e a melhor forma de atendimento é por meio da aquisição dos objetos. Pois mostra-se economicamente viável e atende a demanda do Programa de Incentivo á Ampliação da Bovinocultura Leiteira (Lei nº2754 de 15 de junho de 2023).

Planalto PR 30 de Janeiro de 2024.

Ederson Altino Kobs

Secretário de Planejamento e Supervisão



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Agricultura;

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino e nitrogênio líquido, visando atender a demanda da Secretaria de Agricultura, considerando a Lei Municipal nº 2754 de 15 de junho de 2023 que institui o "Programa de Incentivo à Implantação e Ampliação da Bovinocultura Leiteira" no município de Planalto -PR. Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Willian Fernando Kegler – Secretário Municipal de Agricultura.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Atualmente a economia de Planalto, é predominantemente advinda da agricultura e pecuária e a região é composta principalmente de pequenos produtores. Entre as atividades que se destacam nas propriedades, a leiteira vem crescendo a cada ano.

4.2. Considerando a grande quantidade de produtores de leite, a administração do Município de Planalto através da Secretaria Municipal de Agricultura implantou no ano de 2023 a Lei nº2754 que institui o Programa de Incentivo à Implantação e Ampliação da Bovinocultura Leiteira no município.

4.3. São objetivos do Programa:

- I - Estimular a pecuária leiteira nas propriedades de pequeno porte;
- II -Oferecer incentivos aos produtores rurais que explorem a produção de leite;
- III - Melhorar geneticamente o rebanho, elevando os índices de produtividade, gerando maior renda ao produtor rural;
- IV - Proporcionar aos produtores um planejamento forrageiro que supra as necessidades de pastagens para os animais durante todo o ano;
- V - Proporcionar ao rebanho leiteiro dietas equilibradas, com o máximo de rendimento e o menor custo;

Willian

3



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

VI - Atingir propriedade leiteira, com a implantação de pastagens perenes e anuais com o uso pastoreio rotativo, dimensionando a área a ser implantada para suprir demanda forrageira anual conforme número de animais na propriedade;

VII - Aumentar o uso da ferramenta de análise de solo para corrigir a fertilidade dos solos utilizados por pastagens perenes anuais;

VIII - introduzir nas propriedades manejo de conservação dos solos e das águas;

4.4 O município irá fornecer o subsídio para a inseminação artificial adquirindo e fornecendo sêmen bovino aos produtores de leite que se enquadrarem nos critérios definidos na Lei, sendo apenas uma dose por fêmea por ano, limitadas a 10 (dez) doses por produtor por ano. (Os requisitos estão descritos no Art. 6º da Lei 2754 de 2023).

4.5 O fornecimento de sêmen bovino será destinado exclusivamente a produtores de leite residentes e domiciliados no município de Planalto-PR e o material ficará devidamente armazenado respeitando todas as condições de conservação, na Secretaria Municipal de Agricultura. A responsável técnica será a servidora efetiva ocupante do cargo de Médica Veterinária Juliana Kist Skowronski.

4.6 O controle da quantidade de animais que cada produtor possui será realizado por meio do cadastro na ADAPAR.

4.7 A aquisição de nitrogênio líquido justifica-se pela necessidade de manter as condições adequadas de conservação das doses de sêmen bovino. As mesmas ficarão armazenadas em botijão com nitrogênio líquido, respeitando as normas sanitárias de conservação e garantindo a qualidade e eficácia nas inseminações artificiais.

4.8 A definição do valor dos objetos foi realizada por meio de solicitações de orçamento a empresas distinta, pesquisa no Banco de Preços e Contratos e atas de municípios da região.

4.9 Justificamos que foi solicitado orçamento a centros veterinários localizados no município de Planalto, porém os mesmos não forneceram devido a só comercializarem o sêmen bovino com a mão de obra da inseminação artificial inclusa. Não sendo possível apenas o fornecimento do material genético.

4.10 A pesquisa de preço juntamente com a tabela comparativa de valor segue em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

4.11 Responsável pela cotação de preços: Mônica Andreia Back.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

William

3 000014²



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SÊMEN DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO COM PROVA DO TOURO NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2023, AMERICANA DO USDA, CDCB OU DAIRY BULLS QUE TENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -TPI IGUAL OU MAIOR A 2800; -PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 2000 LIBRAS; -PTA PROTEÍNA IGUAL OU SUPERIOR A 50 LBS; -PTA GORDURA IGUAL OU SUPERIOR A 50 LBS; -CONFIABILIDADE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; -CÉLULAS CELULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3,0; -FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR 2.2% ; -COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0.70; -VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR 3.0; -ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0,50 ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	1500	DOSES	R\$27,00	R\$40.500,00
02	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA VERMELHA E BRANCA, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D DAIRY BULLS, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PTA POSITIVO PARA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1400 LBS - PTA VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 4,0; - PTA CCS: IGUAL OU MENOR A 3,0; - PTA CONFORMAÇÃO TIPO: IGUAL OU MAIOR A 1,00.	1500	DOSES	R\$28,00	R\$42.000,00

William

3 000015



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	-COMPOSTO DE ÚBERE: IGUAL OU MAIOR QUE 0,80; - FACILIDADE DE PARTO TOURO: IGUAL OU MENOR QUE 1,90 . ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.				
03	SÊMEN BOVINO CONVENCIONA DE TOURO DA RAÇA JERSEY C PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PTA POSITIVO PARA LEITE: IGUAL OU MAIOR A 1000LIBRAS.CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; - PTA VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 5,0; - PTA GORDURA: IGUAL OU MAIOR QUE 30LBS. - PTA PROTEÍNA: IGUAL OU MAIOR QUE 30LBS. - COMPOSTO UBERE (JUI) MAIO OU IGUAL A 10,0;; - JTPI: IGUAL OU MAIOR À 120 -INDICE CCS MENOR OU IGUAL 3,00 . ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	1000	DOSES	R\$26,50	R\$26.500,00
04	NITROGENIO LIQUIDO A GRANE (POR LITRO) COM PUREZA LIQUIDA MINIMA DE 99%, INCOLOR, INODORO, SENDO O ABASTECIMENTO FEITO DIRETAMENTE NO BOTIJAO CRIOGENICOS	600	L	R\$11,73	R\$7.038,00
				TOTAL	R\$116.038,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$ 116.038,00** (Cento e dezesseis mil e trinta e oito reais).

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA

6.1. Para os itens: 01, 02 e 03: A CONTRATADA deverá fornecer os objetos de solicitados

William

4
3000016



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

de forma parcelada, conforme a necessidade do município de Planalto no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura. A entrega deverá ser realizada na sede da mesma, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro (junto a Prefeitura Municipal) de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

6.2. Para o item 04: A CONTRATADA deverá fornecer os objetos de solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade do município de Planalto no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura. A entrega deverá ser realizada na sede da mesma, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro (junto a Prefeitura Municipal) de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

6.3. A solicitação formal de entrega deverá conter as seguintes informações:

- 1 – Identificação da Secretaria solicitante;
- 2 – Quantidade e descrição do objeto a ser entregue;
- 3 – Prazo de entrega;
- 4 – Local de entrega;
- 5 – Assinatura do Secretário responsável

6.4 Todos os objetos entregues (sêmen bovino e o nitrogênio) deverão estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

6.5 A CONTRATA deverá fornecer pelo período de vigência do Contrato, em regime de comodato, sem nenhum ônus/taxa/custo ao município, um botijão para o armazenamento das doses de sêmen bovino. Após o término do contrato, o mesmo será devolvido, ficando sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, manter o botijão em boas condições para a futura devolução.

6.6 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

6.6.1 A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

6.7. Cabe a CONTRATADA responsabilizar-se inteiramente nos casos de reclamações, indenizações, perdas e danos decorrentes de fornecimentos de produtos fora da especificação, operação de transporte, armazenagem e reabastecimento indevidos, ou quaisquer outros prejuízos causados ao patrimônio público ou a terceiros, não suprimindo e nem reduzindo essa responsabilidade em face da atividade da Fiscalização.

William

3

000017⁵



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.8 A Contratada deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração da solicitação e as informações previstas no subitem.

6.9 A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela servidora ocupante do cargo de Médica Veterinária do Município, Juliana Kist Skowronski que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21.

7.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº 106/2022.

Planalto - PR, 06 de fevereiro de 2024.


Willian Fernando Kegler
Secretário de Agricultura


Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2754 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Institui no Município de Planalto o Programa de Incentivo à Implantação e Ampliação da Bovinocultura Leiteira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná APROVOU e eu Prefeito SANCIONO a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I

Do Programa de Incentivo da Bovinocultura Leiteira

Art. 1º Fica instituído no Município de Planalto, através da Secretaria Municipal de Agricultura o "Programa de Incentivo à Implantação e Ampliação da Bovinocultura Leiteira".

Art. 2º São objetivos do Programa de Incentivo à Implantação e Ampliação da Bovinocultura Leiteira:

- I – estimular a pecuária leiteira nas propriedades de pequeno porte;
- II – oferecer incentivos aos produtores rurais que explorem a produção de leite;
- III – melhorar geneticamente o rebanho, elevando os índices de produtividade, gerando maior renda ao produtor rural;
- IV – Proporcionar aos produtores um planejamento forrageiro que supra as necessidades de pastagens para os animais durante todo o ano;
- V – Proporcionar ao rebanho leiteiro dietas equilibradas, com o máximo de rendimento e o menor custo;

30/06/23

000019



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

VI – Atingir propriedade leiteira, com a implantação de pastagens perenes e anuais com o uso pastoreio rotativo, dimensionando a área a ser implantada para suprir demanda forrageira anual conforme número de animais na propriedade;

VII – Aumentar o uso da ferramenta de análise de solo para corrigir a fertilidade dos solos utilizados por pastagens perenes anuais;

VIII – Introduzir nas propriedades manejo de conservação dos solos e das águas;

Art. 3º A gestão do serviço e a fiscalização do programa objeto da presente lei será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 4º Os incentivos concedidos serão os seguintes:

- I – subsídio a inseminação artificial;
- II – subsídio à vacinação de brucelose;
- III – sombreamento de pastagem; e
- IV – assistência técnica.

CAPÍTULO II

DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Art. 5º O subsídio à inseminação artificial consiste em adquirir e fornecer sêmen bovino aos produtores de leite que preencherem os requisitos estabelecidos nesta lei, sendo o referido benefício limitado a uma dose por fêmea por ano, com idade igual ou superior a 13 (treze) meses, completados na data do requerimento apresentado a Secretaria de Agricultura, limitado a 10 (dez) doses por produtor por ano.

Parágrafo único. O controle referente à quantidade de animais por produtor será realizado através do cadastro da ADAPAR.

30/11/20

000020



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Art. 6º O acesso ao incentivo de inseminação artificial (fornecimento de sêmen) é restrito aos produtores rurais residentes e domiciliados no Município de Planalto/PR, que preencherem, cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – estar devidamente inserido no cadastro de produtor rural da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Planalto, e estar o mesmo atualizado;
- II – preencher formulário de inscrição específico do programa, a cada ano que desejar ser beneficiado pelo mesmo;
- III – ter animais com resultados de exames negativos para brucelose e tuberculose;
- IV – estar devidamente em dia com os comprovantes de vacinas animais exigidos por lei;
- V – ser produtor de leite, em escala comercial ou agricultura de subsistência, proprietários ou arrendatários de propriedades com até 20 há (vinte hectares);
- VI – apresentar notas de Produtor Rural, referente a venda de leite, mensalmente;
- VII – estar adimplente com suas obrigações junto a fazenda Municipal;
- VIII – seguir a legislação ambiental;
- IX – seguir a legislação vigente com relação à febre aftosa;
- X - manter atualizado o cadastro dos animais junto a ADAPAR;

Art. 7º Não será concedido mais de um incentivo por animal nos termos do caput do art. 5º desta Lei, responsabilizando-se o produtor caso não ocorra a inseminação por razões de ordem técnica.

Art. 8º A concessão do sêmen é realizada para uso exclusivo do produtor rural que requerer o benefício estabelecido nesta lei e tê-lo deferido pela Secretaria de Agricultura, sendo que o uso indevido ou por terceiros acarretará em

3001³

000021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

apuração da responsabilidade (civil e criminal) e ainda a exclusão do produtor do presente programa.

CAPITULO III

Do Subsidio à Vacinação de Brucelose

Art. 9º O subsídio à realização da vacinação de Brucelose consiste no pagamento integral dos custos da vacinação de brucelose, limitada a 2 (duas) vacinas por propriedade (produtor) acompanhada de laudo técnico emitido pelo profissional registrado junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Art. 10 O acesso ao subsidio de vacinação à brucelose é restrito aos produtores rurais residentes e domiciliados no Município de Planalto/PR, que preencherem, cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – estar devidamente inserido no cadastro de produtor rural da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Planalto, e estar o mesmo atualizado;
- II – preencher formulário de inscrição específico do programa, a cada ano que desejar ser beneficiado pelo mesmo;
- III – ser proprietários ou arrendatários de propriedades com até 10 há (dez hectares);
- IV – apresentar nota de Produtor Rural;
- V – estar adimplente com suas obrigações junto a fazenda Municipal;
- VI – seguir a legislação ambiental;
- VII – seguir a legislação vigente com relação à febre aftosa;
- VIII - estar com seus animais devidamente cadastrados junto a ADAPAR e Secretaria Municipal de Agricultura;
- IX - manter atualizado o cadastro dos animais junto a ADAPAR.

CAPITULO IV

3021 4
000022



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Do Subsídio para Sombreamento de Pastagem

Art. 11 O subsídio para sombreamento de pastagem acontecerá através do fornecimento de mudas para sombreamento de pastagem aos produtores rurais do município de Planalto, que tiverem local de sombreamento devidamente estabelecido junto ao departamento técnico da Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo único. Não havendo local de sombreamento devidamente estabelecido junto ao departamento técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, poderá ser requerido sua demarcação, o que será feito pela equipe técnica com a indicação da localidade onde devem ser plantadas as mudas de árvore para sombreamento.

Art. 12 As espécies de árvores a serem utilizadas além de formas de plantio e manejos serão estabelecidas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 13 O subsídio que trata o presente capítulo fica limitado a 50 (cinquenta) mudas por produtor rural.

Art. 14 O acesso ao incentivo de sombreamento de pastagem é restrito aos produtores rurais residentes e domiciliados no Município de Planalto/PR, que preencherem, cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – estar devidamente inserido no cadastro de produtor rural da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Planalto, e estar o mesmo atualizado;
- II – preencher formulário de inscrição específico do programa, a cada ano que desejar ser beneficiado pelo mesmo;
- III – estar devidamente em dia com os comprovantes de vacinas exigidos por lei;
- IV – ser produtor de leite, em escala comercial ou agricultura de subsistência, proprietários ou arrendatários de propriedades com até 20 há (vinte hectares);

30/01 5

000023



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

VI – apresentar notas de Produtor Rural, referente a venda de leite, mensalmente;

VII – estar adimplente com suas obrigações junto a fazenda Municipal;

VIII – seguir a legislação ambiental;

IX – seguir a legislação vigente com relação à febre aftosa;

X - manter atualizado o cadastro dos animais junto a ADAPAR;

Art. 15 O subsídio que trata o presente capítulo pode ser concedido 01 (uma) vez por produtor rural que cumpra os requisitos estabelecidos no art. 14.

CAPITULO V

Da assistência técnica

Art. 16 O subsídio para assistência técnica tem como objetivo a capacitação dos produtores rurais, aplicando transferência de tecnologia, demonstrando viabilidade técnica, econômica, social e ambiental da produção leiteira, onde a propriedade de cunho familiar possa aumentar a produção se tornando o leite a principal fonte de renda da família, melhorando a qualidade de vida dos produtores rurais e ainda evitando o êxodo rural, mantendo os jovens no campo.

Art. 17 O subsídio de assistência técnica se dará através dos profissionais técnicos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e ainda através de assistência técnica contrata pelo Município, com vistas a ampliação da atividade leiteira.

Parágrafo único. A assistência técnica se dará através de visitas na propriedades e ainda por meios eletrônicos.

Art. 18 O acesso ao incentivo de assistência técnica é restrito aos produtores rurais residentes e domiciliados no Município de Planalto/PR, que preencherem, cumulativamente os seguintes requisitos e condições:

30/11

6

000024



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- I – estar devidamente inserido no cadastro de produtor rural da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Planalto, e estar o mesmo atualizado;
- II – preencher formulário de inscrição específico do programa, a cada ano que desejar ser beneficiado pelo mesmo;
- III – ter animais com resultados de exames negativos para brucelose e tuberculose;
- IV – estar devidamente em dia com os comprovantes de vacinas exigidos por lei;
- V – ser produtor de leite, em escala comercial ou agricultura de subsistência, proprietários ou arrendatários de propriedades com até 20 há (vinte hectares);
- VI – apresentar notas de Produtor Rural, referente a venda de leite, mensalmente;
- VII – estar adimplente com suas obrigações junto a fazenda Municipal;
- VIII – seguir a legislação ambiental;
- IX – seguir a legislação vigente com relação à febre aftosa;
- X - manter atualizado o cadastro dos animais junto a ADAPAR;
- XI – permitir que sua propriedade seja visitada para outros produtores e outros técnicos;
- XII – cumprir as orientações repassadas pelos técnicos;
- XIII – realizar o controle básicos como: chuva, temperaturas máxima e mínima, despesas efetuadas e receitas auferidas com a atividade leiteira, parições, coberturas e controles leiteiros (pesagem ou medicação uma vez ao mês, do leite produzido por cada uma das vacas em lactação).

Art. 19 Não sendo cumprido as orientações técnicas pelos produtores rurais, será cessado a concessão do subsídio a que se refere esse capítulo, sendo que o referido subsídio não poderá ser concedido novamente.

30/11/17
000025



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CAPITULO VI

Das disposições gerais

Art. 20 Fica autorizado o Poder Executivo a firmar parcerias institucionais e convênios de cooperação técnica com associações, sindicatos, cooperativas, organizações não governamentais e empresas de assistência técnica pública ou privada para incrementar as ações do Programa de Desenvolvimento Rural de Planalto em benefício dos objetivos do Programa.

Art. 21 Os recursos para a execução do presente programa serão consignados na Lei do Orçamento Anual – LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e do Plano Plurianual – PPA.

Art. 22 Os benefícios previstos nesta lei poderão ser suspensos a qualquer momento mediante ato devidamente fundamentado do chefe do Poder Executivo, em caso de situação de indisponibilidade financeira do Município, a critério da administração pública ou em obediência à legislação eleitoral vigente.

Art. 23 Os benefícios decorrentes do Programa criado por esta Lei passarão a ser concedidos apenas após a contratação das pessoas jurídicas que realizarão sua execução.

Art. 24 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PALÁCIO CAITO QUINTANA**

CNPJ: 78.114.121/0001-51

Fone: 46 3555-2168

contato@cmvp.pr.gov.br - cmvp.pr.gov.br

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2023, AO PROJETO LEI N 32 DE 2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA

“A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nos termos do art. 119, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, apresenta a EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto Lei nº 32 de 2023 de autoria do Executivo, que Institui no Município de Planalto o Programa de Incentivo à Implantação e Ampliação da Bovinocultura Leiteira e da outras providências”.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Art. 1º Altera o inciso VIII do art. 10, do Projeto Lei nº 32 de 2023, de autoria do Poder Executivo, passando o referido artigo a ter a seguinte redação:

“Art. 10. (...)

VIII – estar com seus animais devidamente cadastrados junto a ADAPAR e Secretaria Municipal de Agricultura;

Art. 2º Esta Emenda Modificativa passa a ser parte integrante do Projeto Lei nº 32, de 17 de abril de 2023, sendo organizada sua nova redação.

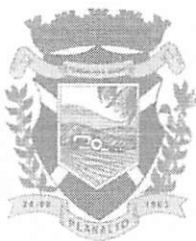
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2023.

Adenise Carlini
Presidente CLJR

Paulo M. Wildgrube
Secretário CLJR

Fabio Schirmann
Membro CLJR

000027



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PALÁCIO CAITO QUINTANA

CNPJ: 78.114.121/0001-51

Fone: 46 3555-2168

contato@cmvp.pr.gov.br - cmvp.pr.gov.br

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A modificação proposta consiste em promover adequação do texto, alterando quanto ao número limite de animais para ter acesso ao benefício proposto no caput do art. 10, de modo que se atenda por área de propriedade de terra e não mais por números de animais que possui.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2023.

Adenise Carlini
Presidente CLJR

Paulo M. Wildgrube
Secretário CLJR

Fabio Schirmann
Membro CLJR

000028



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PALÁCIO CAITO QUINTANA

CNPJ: 78.114.121/0001-51

Fone: 46 3555-2168

contato@cmvp.pr.gov.br - cmvp.pr.gov.br

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2023, AO PROJETO LEI Nº 32 DE 2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENDA SUPRESSIVA

“A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nos termos do art. 119, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, apresenta a EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto Lei nº 32 de 2023 de autoria do Executivo, que Institui no Município de Planalto o Programa de Incentivo à Implantação e Ampliação da Bovinocultura Leiteira e da outras providências.”.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Art. 1º Fica suprimido o Parágrafo único do art. 10, do Projeto Lei nº 32 de 2023.

Art. 2º Esta Emenda Supressiva passa a ser parte integrante do Projeto Lei nº 32, de 17 de abril de 2023, sendo organizada sua nova redação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2023.

Adenise Carlini
Presidente CLJR

Paulo M. Wildgrube
Secretário CLJR

Fabio Schirmann
Membro CLJR

000029



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PALÁCIO CAITO QUINTANA

CNPJ: 78.114.121/0001-51

Fone: 46 3555-2168

contato@cmvp.pr.gov.br - cmvp.pr.gov.br

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A supressão proposta visa adequar o texto, com a retirada do parágrafo uma vez que está sendo proposto o atendimento do subsídio à vacinação de Brucelose a todos os Municípios proprietários ou arrendatários de área com até 10 ha (dez hectares), sem restrição quanto estar ou não inscrito no Programa Balde Cheio.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2023.

Adenise Carlini
Presidente CLJR

Paulo M. Wildgrube
Secretário CLJR

Fabio Schirmann
Membro CLJR

000030



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TABELA COMPARATIVA DE VALOR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino e nitrogênio líquido, visando atender a demanda da Secretaria de Agricultura, considerando a Lei Municipal nº 2754 de 15 de junho de 2023 que institui o “Programa de Incentivo à Implantação e Ampliação da Bovinocultura Leiteira” no município de Planalto -PR.

ITEM	L.M.	REDE UNIÃO	JPC	NITROSEMEN	NITROTEC	BOA ESPERANÇA	OURO VERDE	MARMELEIR O	CASCADEL	B. VISTA DA CAROBA	MALLET	B.P	VALOR EDITAL
01	27,00	30,00	30,00			9,50*	33,00		47,00	64,00	34,33	40,00	27,00
02	28,00	35,00	35,00			33,50	32,90		44,00	-		10,90	28,00
03	26,50	30,00	30,00			14,50	-		45,50	29,00	37,33	38,00	26,50
04				14,00	15,00	12,60	3,99*	9,00	13,00	8,52	5,00*	10,00	11,73

ITENS 01, 02 e 03: Valor para edital foi definido pelo menor valor obtido em orçamento.

ITEM 04: O valor foi definido pela média dos valores obtidos na pesquisa de preço.

Obs: Valores marcados (*) foram descontados do cálculo da média.

Mônica Andreia Bock

00001



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

FONTES:

- 1 – Leticia Maria Palharim Agropecuária – ME
- 2 – Rede União do Campo – Vilson Paloski – ME
- 3 – JPC Mochinski -ME
- 4 – Nitrosemex Produtos Agropecuários Eireli
- 5 -Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
- 6 – Ata Pregão Eletrônico nº003/2024 -Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR
- 7 – Ata de Homologação Pregão Eletrônico nº077/2023 – Município de Ouro Verde do Este/PR
- 8 – Ata de Registro de Preços nº134/2023 Pregão Eletrônico nº042/2023 – Município de Marmeleiro/PR
- 9 – Ata Pregão Eletrônico 177/2023 – Município de Cascavel/PR
- 10 – Termo de Homologação e Adjudicação Pregões Eletrônico nº 025/2023 e 100/2023 – Município de Bela Vista da Caroba/PR
- 11 – Relatório de vencedores Pregão Eletrônico nº022/2023 e Contrato nº179/2023 – Município de Mallet/PR.
- 12 – Pesquisa Banco de Preços;

Responsável pela cotação: Mônica Andreia Back

000032

JPC MOCHINSKI – ME

RAZÃO SOCIAL: LC MOCHINSKI - ME

CNPJ/MF: 32.2743640001-56

ENDEREÇO : RUA CASTRO ALVES 1066 – CENTRO NORTE

CIDADE : DOIS VIZINHOS - PR

ORÇAMENTO

À PREFEITURA DE PLANALTO

ITEM	QTD	UNID	DESCRICAO	Valor un	Valor total
1	1500	dose	Sêmen da Raça Holandesa preto e branco com prova do touro não anterior a Dezembro/2023, americana do USDA, CDCB ou DAIRY BULLS que tenha as seguintes características mínimas: -TPI igual ou maior a 2800; -PTA Leite igual ou maior a 2000 libras; -PTA proteína igual ou superior a 50 LBS; -PTA gordura igual ou superior a 50 LBS; -Confiabilidade produção igual ou maior a 80%; -Células Celulas somáticas igual ou menor a 3,0; -Facilidade de parto igual ou menor 2.2% ; -Composto de úbere igual ou maior a 0.70; -Vida produtiva igual ou maior 3.0; -Estatura maior ou igual a 0,50 ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	30,00	45.000,00
2	1500	dose	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA VERMELHA E BRANCA, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D DAIRY BULLS, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PTA POSITIVO PARA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1400 LBS - PTA VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 4,0; - PTA CCS: IGUAL OU MENOR A 3,0; - PTA CONFORMAÇÃO TIPO: IGUAL OU MAIOR A 1,00. -COMPOSTO DE ÚBERE: IGUAL OU MAIOR QUE 0,80; - FACILIDADE DE PARTO TOURO: IGUAL OU MENOR QUE 1,90 ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	35,00	52.500,00
3	1000	dose	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PTA POSITIVO PARA LEITE: IGUAL OU MAIOR A 1000LIBRAS; -CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; -PTA VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 5,0; - PTA GORDURA: IGUAL OU MAIOR QUE 30LBS. - PTA PROTEINA: IGUAL OU MAIOR QUE 30LBS. - COMPOSTO UBERE (JUI) MAIOR OU IGUAL A 10,0;; - JPI IGUAL OU MAIOR A 120 -INDICE CCS MENOR OU IGUAL A 3,00 . ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	30,00	30.000,00

Total R\$ 127.500,00(cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias (sessenta dias).

Pato Branco, 05 de janeiro de 2023.


LUIZ CARLOS MOCHINSKI
Sócio proprietário
CPF 99544741968
Cnpj 32274364000156

JPC MOHISKI CNPJ 32274364/0001-56 IE : ISENTO
RUA CASTRO ALVES 1066- CENTRO NORTE - DOIS VIZINHOS - PR
CEP 855660-000 FONE : 46988352830 EMAIL:MOCHINSKI@GMAIL.COM

000033

RAZÃO SOCIAL: Leticia Maria Palharim Agropecuaria - ME
CNPJ/MF: 31.047.654/0001-02
ENDEREÇO COMPLETO: ALTAIR JOSE MOTTA - 362
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Leticia
FONE : 46 999114159 ANTONIO

ORÇAMENTO

A/C DEPARTAMENTO AGRIC. DE PLANALTO -PR

ITEM	QTD	UNID	DESCRICAO	Valor un	Valor total
1	1500	dose	Sêmen da Raça Holandesa preto e branco com prova do touro não anterior a Dezembro/2023, americana do USDA, CDCB ou DAIRY BULLS que tenha as seguintes características mínimas: -TPI igual ou maior a 2800; -PTA Leite igual ou maior a 2000 libras; -PTA proteína igual ou superior a 50 LBS; -PTA gordura igual ou superior a 50 LBS; -Confiabilidade produção igual ou maior a 80%; -Células Celulas somáticas igual ou menor a 3,0; -Facilidade de parto igual ou menor 2.2% ; -Composto de úbere igual ou maior a 0.70; -Vida produtiva igual ou maior 3.0; -Estatura maior ou igual a 0,50 ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	27,00	40.500,00
2	1500	dose	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA VERMELHA E BRANCA, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D DAIRY BULLS, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PTA POSITIVO PARA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1400 LBS - PTA VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 4,0; - PTA CCS: IGUAL OU MENOR A 3,0; - PTA CONFORMAÇÃO TIPO: IGUAL OU MAIOR A 1,00. -COMPOSTO DE ÚBERE: IGUAL OU MAIOR QUE 0,80; - FACILIDADE DE PARTO TOURO: IGUAL OU MENOR QUE 1,90 ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	28,00	42.000,00
3	1000	dose	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PTA POSITIVO PARA LEITE: IGUAL OU MAIOR A 1000LIBRAS; -CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; - PTA VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 5,0; - PTA GORDURA: IGUAL OU MAIOR QUE 30LBS. - PTA PROTEÍNA: IGUAL OU MAIOR QUE 30LBS. - COMPOSTO UBERE (JUI) MAIOR OU IGUAL A 10,0;; - JPI IGUAL OU MAIOR A 120 -INDICE CCS MENOR OU IGUAL A 3,00 . ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	26,50	26.500,00

Total R\$ 109.000,00(cento e nove mil reais).

31.047.654/0001-02

VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias (sessenta dias).

Pato Branco, 09 de janeiro de 2023.

L.M AGROPECUÁRIA - ME

Rua Altair José Motta, 362
Faron

LETICIA M. PALHARIM AGROPECUÁRIA - ME Pato Branco/PR
CNPJ 31.047.654/0001-02

RAZÃO SOCIAL: Vilson Paloski –ME
CNPJ/MF: 22.776.288/0001-23
ENDEREÇO : RUA AVENIDA TUPI
CIDADE : PATO BRANCO - PR CEP 85507 -490
FONE : (46) 32243395

ORCAMENTO

ITEM	QTD	UNID	DESCRICAO	Valor un	Valor total
1	1500	dose	Sêmen da Raça Holandesa preto e branco com prova do touro não anterior a Dezembro/2023, americana do USDA, CDCB ou DAIRY BULLS que tenha as seguintes características mínimas: -TPI igual ou maior a 2800; -PTA Leite igual ou maior a 2000 libras; -PTA proteína igual ou superior a 50 LBS; -PTA gordura igual ou superior a 50 LBS; -Confiabilidade produção igual ou maior a 80%; -Células Celulas somáticas igual ou menor a 3,0; -Facilidade de parto igual ou menor 2.2% ; -Composto de úbere igual ou maior a 0.70; -Vida produtiva igual ou maior 3.0; -Estatura maior ou igual a 0,50 ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	30,00	45.000,00
2	1500	dose	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA VERMELHA E BRANCA, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D DAIRY BULLS, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PTA POSITIVO PARA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1400 LBS - PTA VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 4,0; - PTA CCS: IGUAL OU MENOR A 3,0; - PTA CONFORMAÇÃO TIPO: IGUAL OU MAIOR A 1,00. -COMPOSTO DE ÚBERE: IGUAL OU MAIOR QUE 0,80; - FACILIDADE DE PARTO TOURO: IGUAL OU MENOR QUE 1,90 . ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	35,00	52.500,00
3	1000	dose	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PTA POSITIVO PARA LEITE: IGUAL OU MAIOR A 1000LIBRAS; -CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; - PTA VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 5,0; - PTA GORDURA: IGUAL OU MAIOR QUE 30LBS. - PTA PROTEINA: IGUAL OU MAIOR QUE 30LBS. - COMPOSTO UBERE (JUI) MAIOR OU IGUAL A 10,0;; - JPI IGUAL OU MAIOR A 120 -INDICE CCS MENOR OU IGUAL A 3,00 . ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	30,00	30.000,00

Total R\$ 127.500,00(cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias (sessenta dias).

REDE UNIÃO DO CAMPO
CNPJ 22.776.288/0001-23



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI
Rua Graça Aranha 252 - Vargem Grande - Pinhais - Paraná - CEP 83.321-020
Fone: (41) 3278-9898 E-mail: vendas@nitrosem.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

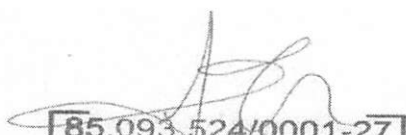
ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Ao
Município de Planalto -PR

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Nitrogênio líquido	Litros	600	Nitrosem	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
TOTAL: R\$ 8.400,00						
EXTENSO: Oito mil e quatrocentos reais						

- Declaramos que:
- Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas de transporte, tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos que os compõe.
- O prazo de validade de nossa proposta é de 30 (trinta) dias corridos.
- Orçamento referente abertura de licitação com Pregão apenas, sem a validade para compra direta ou Dispensa de licitação
- Entregas de nitrogênio de acordo com os períodos de rota de abastecimento.
- O prazo máximo para pagamento é de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Pinhais, 01 de fevereiro de 2024


[85.093.524/0001-27]
NITROSEMEN PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS EIRELI
Rua Graça Aranha, 252
Vargem Grande - CEP 83.321-020
Pinhais - PR

000036

Licitação Planalto - Fernanda

De: Vendas Nitrosemem <vendas@nitrosemem.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 10:16
Para: 'Licitação Planalto - Fernanda'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PLANALTO PR
Anexos: Município de Planalto -PR.pdf

Bom dia!

Segue em anexo orçamento solicitado.

Att: Cristina Kochan

NITROSEMEN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI

Fone/Fax:  (41) 3278-9898 Email: vendas@nitrosemem.com.br

 **De:** Licitação Planalto - Fernanda [mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 09:24

Para: vendas@nitrosemem.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PLANALTO PR

Bom dia, venho por meio deste encaminhar uma solicitação de orçamento conforme descritivos e quantidades em anexo.

Desde já agradeço!

Atenciosamente,

Fernanda

Departamento de Licitações Planalto-PR

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pernambuco - Nº 2862 - Sala 01 - Coqueiral - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.807-050 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Ao

Município de Planalto -PR

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	NITROGENIO LIQUIDO A GRANEL (POR LITRO) COM PUREZA LIQUIDA MINIMA DE 99%, INCOLOR, INODORO, SENDO O ABASTECIMENTO FEITO DIRETAMENTE NO BOTILHO CRIOGENICOS	Litros	600	Nitrotec	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
Valor Total: R\$ 9.000,00 – Nove mil reais.						

Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Entregas mediante o recebimento Autorização de Fornecimento.

No valor cotado já estão calculados todos os impostos.

- Orçamento referente à abertura de processo licitatório e pregão, sem validade para compra direta ou dispensa de licitação.

- Entregas de acordo com o intervalo de rota.

- Pagamento com prazo máximo de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal no Banco do Brasil Ag 3007-4 C/C 136570-3

Cascavel, 31 de janeiro de 2024

09.492.811/0001-21
NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.
RUA PERNAMBUCO, 2862
COQUEIRAL - CEP 85.807-050
CASCAVEL - PR



Irene Cristina S. Kochan

Nitrotec

000038

Licitação Planalto - Fernanda

De: Vendas Nitrotec <vendasnitrotec@terra.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 08:08
Para: 'Licitação Planalto - Fernanda'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PLANALTO-PR
Anexos: Município de Planalto -PR.pdf

Bom dia!

Segue em anexo orçamento solicitado.

Att: Cristina

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTD

Fone/Fax: (45) 3222-6100 Email: vendasnitrotec@terra.com.br

 **De:** Licitação Planalto - Fernanda [mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 09:20

Para: vendasnitrotec@terra.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PLANALTO-PR

Bom dia, segue em anexo solicitação de orçamento.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Desde já agradeço,

Atenciosamente

Fernanda

Departamento de Licitações de Planalto

46 35558100

**MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
Processo Administrativo Nº 005/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: RENATO GRASSI
Data de Publicação: 10/01/2024 09:02:47

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/01/2024 11:23:10	CADASTRO DE PROPOSTA	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
20/01/2024 12:35:19	CADASTRO DE PROPOSTA	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
23/01/2024 11:33:06	CADASTRO DE PROPOSTA	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA
23/01/2024 11:55:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA
23/01/2024 15:44:51	CADASTRO DE PROPOSTA	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA
23/01/2024 17:56:12	CADASTRO DE PROPOSTA	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA
23/01/2024 18:04:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
23/01/2024 19:07:35	CADASTRO DE PROPOSTA	NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA
23/01/2024 20:23:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA
23/01/2024 21:21:24	CADASTRO DE PROPOSTA	50.881.818 BRIAN ROBINSON
24/01/2024 08:34:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, Senhores licitantes.		
24/01/2024 08:34:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico		
24/01/2024 08:34:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:		
24/01/2024 08:34:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.		
24/01/2024 08:34:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.		
24/01/2024 08:34:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.		
24/01/2024 08:34:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determina no do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.		
24/01/2024 08:34:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final, será de 2 (duas) horas.		
24/01/2024 08:34:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.		
24/01/2024 08:34:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem...		
24/01/2024 08:55:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em instantes, iniciaremos a fase de lances.		
24/01/2024 08:55:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
ATENÇÃO: Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.		
24/01/2024 08:55:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.		

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
NITROGÊNIO LÍQUIDO.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LT	Marca: Própria	Modelo: Nitrogênio Líquido
Descrição: NITROGÊNIO LÍQUIDO.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 12,60	Valor Total: 37.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	017	09.492.811/0001-21	12,60	12,60		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2024 09:02:47	PUBLICADO		
11/01/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/01/2024 09:00:16	DISPUTA		
24/01/2024 09:00:16	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	12,60
24/01/2024 09:10:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA			
24/01/2024 09:10:17	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
BAINHA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: agrozotec	Modelo: agrozotec
Descrição: BAINHA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,50	Valor Total: 750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LETICIA MARIA PALHARIM	088	31.047.654/0001-02	1,00	0,50		Sim
2 ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	046	09.581.750/0001-79	1,03	0,59	18,00	Sim
3 NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA	124	34.003.256/0001-74	1,00	0,90	52,54	Sim
4 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	038	09.492.811/0001-21	1,03	1,03	14,44	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
50.881.818 BRIAN ROBINSON	147	50.881.818/0001-39	1.500,00	1.500,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2024 09:02:47	PUBLICADO		
---------------------	-----------	--	--

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR

11/01/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

24/01/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

24/01/2024 08:35:50 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

50.881.818 BRIAN ROBINSON desclassificado. Motivo: Proposta com valor superior ao estipulado em edital.

24/01/2024 09:00:16 DISPUTA

24/01/2024 09:00:16 LANCE 50.881.818 BRIAN ROBINSON (PARTICIPANTE 147) 1.500,00

24/01/2024 09:00:16 LANCE ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 046) 1,03

24/01/2024 09:00:16 LANCE LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 088) 1,00

24/01/2024 09:00:16 LANCE NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 124) 1,00

24/01/2024 09:00:16 LANCE NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA 1,03

24/01/2024 09:00:31 LANCE ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 046) 0,99

24/01/2024 09:01:09 LANCE LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 088) 0,98

24/01/2024 09:01:58 LANCE ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 046) 0,97

24/01/2024 09:03:26 LANCE LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 088) 0,95

24/01/2024 09:03:37 LANCE NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 124) 0,90

24/01/2024 09:03:39 LANCE ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 046) 0,94

24/01/2024 09:03:50 LANCE ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 046) 0,88

24/01/2024 09:04:10 LANCE LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 088) 0,80

24/01/2024 09:04:21 LANCE ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 046) 0,78

24/01/2024 09:04:52 LANCE ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 046) 0,75

24/01/2024 09:05:02 LANCE LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 088) 0,70

24/01/2024 09:05:14 LANCE ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 046) 0,65

24/01/2024 09:05:36 LANCE LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 088) 0,60

24/01/2024 09:09:38 LANCE ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 046) 0,59

24/01/2024 09:09:38 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

24/01/2024 09:09:46 LANCE LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 088) 0,50

24/01/2024 09:11:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA

24/01/2024 09:11:46 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- PTA POSITIVO PARA LEITE: IGUAL OU MAIOR A 1000LIBRAS;- PTA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DOSES	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CIRCLE
Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- PTA POSITIVO PARA LEITE: IGUAL OU MAIOR A 1000LIBRAS;- PTA VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 4,0;- PTA GORDURA: IGUAL OU MAIOR QUE 30.- PTA PROTEÍNA: IGUAL OU MAIOR QUE 30.- PTA TIPO: IGUAL OU MAIOR QUE 0,60;- JTPI: IGUAL OU MAIOR A 65-ÍNDICE CCS MENOR OU IGUAL A 3,00			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 14,50	Valor Total: 3.625,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA	076	13.278.805/0001-43	22,72	14,50		Sim
2 ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	054	09.581.750/0001-79	22,92	14,88	2,62	Sim
3 LETICIA MARIA PALHARIM	120	31.047.654/0001-02	22,90	15,90	6,85	Sim

Gerado em: 24/01/2024 09:38:12

3 de 13

000042

**MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR**

4 NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA	088	34.003.256/0001-74	22,00	18,50	16,35	Sim
---------------------------	-----	--------------------	-------	-------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2024 09:02:47	PUBLICADO		
11/01/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/01/2024 09:00:27	DISPUTA		
24/01/2024 09:00:27	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 120)	22,90
24/01/2024 09:00:27	LANCE	NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	22,00
24/01/2024 09:00:27	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	22,92
24/01/2024 09:00:27	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)	22,72
24/01/2024 09:00:50	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	21,98
24/01/2024 09:01:14	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)	21,50
24/01/2024 09:01:26	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 120)	21,00
24/01/2024 09:02:08	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)	20,50
24/01/2024 09:02:18	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	20,99
24/01/2024 09:02:27	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	20,48
24/01/2024 09:02:38	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)	20,00
24/01/2024 09:03:12	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	19,98
24/01/2024 09:03:20	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)	19,50
24/01/2024 09:03:53	LANCE	NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	19,30
24/01/2024 09:03:59	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	19,48
24/01/2024 09:04:02	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)	19,00
24/01/2024 09:04:08	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	19,25
24/01/2024 09:04:26	LANCE	NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	18,50
24/01/2024 09:04:32	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	18,95
24/01/2024 09:04:36	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)	18,00
24/01/2024 09:04:55	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 120)	17,00
24/01/2024 09:05:07	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	17,50
24/01/2024 09:05:11	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)	16,50
24/01/2024 09:05:24	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	16,45
24/01/2024 09:05:50	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)	16,00
24/01/2024 09:06:00	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 120)	15,90
24/01/2024 09:06:08	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)	15,50
24/01/2024 09:06:12	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	15,85
24/01/2024 09:06:21	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	15,45
24/01/2024 09:06:33	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)	15,00
24/01/2024 09:06:44	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	14,98
24/01/2024 09:06:57	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)	14,90
24/01/2024 09:07:22	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	14,88

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR

24/01/2024 09:07:31	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)	14,50
24/01/2024 09:10:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA			
24/01/2024 09:10:27	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCA, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D DAIRY BULLS, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- PTA POSITIVO PARA LEITE: IGUA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DOSES	Marca: alta	Modelo: alta
Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCA, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D DAIRY BULLS, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- PTA POSITIVO PARA LEITE: IGUAL OU MAIOR A 1.500 LIBRAS;- PTA JORDURA E PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 50LBS;- PTA VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 3,0;- PTA CCS: IGUAL OU MENOR A 3,00;- PTA CONFORMAÇÃO TIPO: IGUAL OU MAIOR A 1,00;- COMPOSTO DE ÚBERE: IGUAL OU MAIOR QUE 0,50;- FACILIDADE DE PARTO TOURO: IGUAL OU MENOR QUE 2,2			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 9,50	Valor Total: 2.850,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LETICIA MARIA PALHARIM	049	31.047.654/0001-02	24,30	9,50		Sim
2 R. LARSEN REPRESENTAÇÃO	015	08.612.088/0001-04	24,00	9,90	4,21	Sim
3 IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA	023	13.278.805/0001-43	24,17	13,00	31,31	Sim
4 NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA	053	34.003.256/0001-74	24,00	24,00	84,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2024 09:02:47	PUBLICADO		
24/01/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/01/2024 09:00:27	DISPUTA		
24/01/2024 09:00:27	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 049)	24,30
24/01/2024 09:00:27	LANCE	NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	24,00
24/01/2024 09:00:27	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	24,00
24/01/2024 09:00:27	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	24,17
24/01/2024 09:01:05	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	23,50
24/01/2024 09:01:21	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	23,00
24/01/2024 09:01:36	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	22,00
24/01/2024 09:01:48	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 049)	21,00
24/01/2024 09:01:59	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	20,00
24/01/2024 09:02:13	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	19,50
24/01/2024 09:02:24	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	19,00
24/01/2024 09:02:45	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	18,00
24/01/2024 09:02:55	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	17,50

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR

24/01/2024 09:03:04	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	17,00
24/01/2024 09:03:15	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	16,50
24/01/2024 09:03:43	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 049)	15,00
24/01/2024 09:03:43	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	16,00
24/01/2024 09:03:51	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	14,50
24/01/2024 09:04:03	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	13,50
24/01/2024 09:04:10	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	13,00
24/01/2024 09:04:19	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	12,00
24/01/2024 09:04:49	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 049)	11,00
24/01/2024 09:04:59	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	10,80
24/01/2024 09:05:11	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 049)	10,50
24/01/2024 09:05:22	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	10,20
24/01/2024 09:05:29	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 049)	10,00
24/01/2024 09:05:38	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	9,90
24/01/2024 09:06:11	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 049)	9,50
24/01/2024 09:10:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA			
24/01/2024 09:10:27	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA VERMELHA E BRANCA, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D DAIRY BULLS, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- PTA POSITIVO PARA LEITE: I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DOSES	Marca: alta	Modelo: alta
Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA VERMELHA E BRANCA, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D DAIRY BULLS, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- PTA POSITIVO PARA LEITE: IGUAL OU MAIOR A 1,400 LIBRAS;- PTA VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 4,0;- PTA CCS: IGUAL OU MENOR A 3,0;- PTA CONFORMAÇÃO TIPO: IGUAL OU MAIOR A 1,00;- COMPOSTO DE ÚBERE: IGUAL OU MAIOR QUE 0,80;- FACILIDADE DE PARTO TOURO: IGUAL OU MENOR QUE 1,90.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 33,50	Valor Total: 6.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LETICIA MARIA PALHARIM	023	31.047.654/0001-02	33,50	33,50		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2024 09:02:47	PUBLICADO		
11/01/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/01/2024 09:00:27	DISPUTA		
24/01/2024 09:00:27	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 023)	33,50
24/01/2024 09:10:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA			

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR

24/01/2024 09:10:28 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL E TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, COM PROVA PELO ANUÁRIO EMBRAPA OU ABCZ OU ABCGIL OU PMGZ E QUE CONTENHA A SEGUINTE CARACTERÍSTICA MÍNIMA:- PTA POSITIVO PARA LEITE: IGUAL OU MAIOR À 500

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DOSES	Marca: ABS	Modelo: SÊMEN BOVI CONV E TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO
Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL E TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, COM PROVA PELO ANUÁRIO EMBRAPA OU ABCZ OU ABCGIL OU PMGZ E QUE CONTENHA A SEGUINTE CARACTERÍSTICA MÍNIMA:- PTA POSITIVO PARA LEITE: IGUAL OU MAIOR À 500 KG;- PRODUTIVIDADE DA MÃE: IGUAL OU MAIOR À 10.000 KG			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,99	Valor Total: 1.798,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	064	09.581.750/0001-79	24,92	8,99		Sim
2 LETICIA MARIA PALHARIM	146	31.047.654/0001-02	24,90	9,00	0,11	Sim
3 R. LARSEN REPRESENTAÇÃO	070	08.612.088/0001-04	24,00	9,90	10,00	Sim
4 IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA	131	13.278.805/0001-43	24,72	13,50	36,36	Sim
5 NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA	095	34.003.256/0001-74	24,00	24,00	77,78	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2024 09:02:47	PUBLICADO				
11/01/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
24/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
24/01/2024 09:10:31	DISPUTA				
24/01/2024 09:10:31	LANCE	NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 095)			24,00
24/01/2024 09:10:31	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 131)			24,72
24/01/2024 09:10:31	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 070)			24,00
24/01/2024 09:10:31	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 146)			24,90
24/01/2024 09:10:31	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 064)			24,92
24/01/2024 09:10:43	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 070)			23,00
24/01/2024 09:10:55	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 064)			22,99
24/01/2024 09:11:06	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 070)			22,50
24/01/2024 09:11:19	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 064)			22,49
24/01/2024 09:11:29	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 070)			22,00
24/01/2024 09:12:09	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 146)			21,50
24/01/2024 09:12:21	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 070)			20,00
24/01/2024 09:12:32	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 146)			19,00
24/01/2024 09:12:43	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 070)			18,00
24/01/2024 09:12:57	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 146)			17,50

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR

24/01/2024 09:13:06	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 064)	17,99
24/01/2024 09:13:06	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	17,00
24/01/2024 09:13:20	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 070)	16,50
24/01/2024 09:13:21	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 064)	16,99
24/01/2024 09:13:52	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	16,00
24/01/2024 09:14:00	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 146)	15,00
24/01/2024 09:14:09	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 070)	14,90
24/01/2024 09:14:18	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	14,50
24/01/2024 09:14:27	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 064)	14,45
24/01/2024 09:14:29	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 070)	14,00
24/01/2024 09:14:45	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	13,50
24/01/2024 09:14:45	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 146)	13,00
24/01/2024 09:14:52	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 070)	12,00
24/01/2024 09:14:53	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 064)	12,99
24/01/2024 09:14:58	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 146)	11,00
24/01/2024 09:15:07	LANCE	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (PARTICIPANTE 070)	9,90
24/01/2024 09:15:18	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,85
24/01/2024 09:15:29	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 146)	9,00
24/01/2024 09:17:02	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 064)	8,99
24/01/2024 09:20:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA			
24/01/2024 09:20:31	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
SÊMEN BOVINO DA RAÇA ABERDEEN ANGUS, COM PROVA PELA ASSOCIAÇÃO AMERICA DE ANGUS (AMERICAN ANGUS ASSOCIATION), OU PROMEBÓ COM PROVA OFICIAL ATUALIZADA E NÃO INFERIOR A 25 DE DEZEMBRO DE 2023, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:);PESO AO NASCIMENTO(PN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DOSES	Marca: ABS	Modelo: SÊMEN BOVINO DA RAÇA ABERDEEN ANGUS
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA ABERDEEN ANGUS, COM PROVA PELA ASSOCIAÇÃO AMERICA DE ANGUS (AMERICAN ANGUS ASSOCIATION), OU PROMEBÓ COM PROVA OFICIAL ATUALIZADA E NÃO INFERIOR A 25 DE DEZEMBRO DE 2023, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:);PESO AO NASCIMENTO(PN) IGUAL OU MAIOR QUE -0,10 ; PESO DO NASCIMENTO AO DESMAME(GND) MAIOR OU IGUAL A 15, GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO(GNS) MAIOR OU IGUAL A 28.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 8,49	Valor Total: 2.122,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	049	09.581.750/0001-79	22,66	8,49		Sim
2 LETICIA MARIA PALHARIM	074	31.047.654/0001-02	22,50	8,50	0,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2024 09:02:47 PUBLICADO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR

11/01/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/01/2024 09:10:31	DISPUTA		
24/01/2024 09:10:31	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	22,50
24/01/2024 09:10:31	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	22,66
24/01/2024 09:11:00	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	22,45
24/01/2024 09:12:23	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	22,20
24/01/2024 09:12:40	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	22,10
24/01/2024 09:13:04	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	22,00
24/01/2024 09:13:28	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	21,00
24/01/2024 09:14:07	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	20,00
24/01/2024 09:14:17	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	19,70
24/01/2024 09:14:52	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	19,00
24/01/2024 09:15:40	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	18,85
24/01/2024 09:16:50	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	18,80
24/01/2024 09:17:01	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	18,70
24/01/2024 09:18:05	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	18,50
24/01/2024 09:18:14	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	18,45
24/01/2024 09:18:46	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	18,30
24/01/2024 09:18:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/01/2024 09:18:55	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	18,35
24/01/2024 09:19:07	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	18,25
24/01/2024 09:19:50	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	18,00
24/01/2024 09:19:58	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	17,98
24/01/2024 09:20:10	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	17,00
24/01/2024 09:20:22	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	16,90
24/01/2024 09:20:34	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	16,50
24/01/2024 09:20:44	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	16,45
24/01/2024 09:20:52	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	16,00
24/01/2024 09:20:59	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	15,99
24/01/2024 09:21:09	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	15,50
24/01/2024 09:21:28	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	15,45
24/01/2024 09:21:35	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	15,00
24/01/2024 09:21:44	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	14,99
24/01/2024 09:22:29	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	14,50
24/01/2024 09:22:42	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	14,49
24/01/2024 09:22:53	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	14,40
24/01/2024 09:23:10	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	14,35
24/01/2024 09:23:53	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	14,20
24/01/2024 09:24:03	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	14,15
24/01/2024 09:25:19	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	13,20
24/01/2024 09:25:28	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	13,15
24/01/2024 09:26:52	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	12,99
24/01/2024 09:26:59	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	12,98

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR

24/01/2024 09:27:49	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	12,50
24/01/2024 09:27:58	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	12,45
24/01/2024 09:28:14	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	12,40
24/01/2024 09:28:23	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	12,38
24/01/2024 09:29:39	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	12,20
24/01/2024 09:29:46	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	12,15
24/01/2024 09:29:52	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	12,00
24/01/2024 09:30:07	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	11,98
24/01/2024 09:31:03	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	11,50
24/01/2024 09:31:12	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	11,49
24/01/2024 09:32:30	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	11,00
24/01/2024 09:32:40	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	10,98
24/01/2024 09:32:54	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	10,50
24/01/2024 09:33:05	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	10,48
24/01/2024 09:34:04	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	10,00
24/01/2024 09:34:13	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	9,99
24/01/2024 09:34:22	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	9,50
24/01/2024 09:34:34	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	9,49
24/01/2024 09:34:51	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	9,00
24/01/2024 09:35:04	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	8,99
24/01/2024 09:36:04	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 074)	8,50
24/01/2024 09:36:12	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	8,49
24/01/2024 09:38:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA			
24/01/2024 09:38:12	HABILITAÇÃO		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE COM AVALIAÇÃO GENÉTICA ANCP CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS. TOP 1% PARA ÍNDICE FINAL DE AVALIAÇÃO (MGTE) TOP 1 % PESO AO DESMAME (PD) TOP 1,0% PARA PESO AO SOBREANO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DOSES	Marca: alta	Modelo: alta
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE COM AVALIAÇÃO GENÉTICA ANCP CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS. TOP 1% PARA ÍNDICE FINAL DE AVALIAÇÃO (MGTE) TOP 1 % PESO AO DESMAME (PD) TOP 1,0% PARA PESO AO SOBREANO			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 2.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LETICIA MARIA PALHARIM	061	31.047.654/0001-02	24,80	9,00		Sim
2 ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	145	09.581.750/0001-79	24,88	9,49	5,44	Sim
3 IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA	080	13.278.805/0001-43	24,68	11,00	15,91	Sim
4 NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA	021	34.003.256/0001-74	24,00	24,00	118,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2024 09:02:47	PUBLICADO	
11/01/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
24/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
24/01/2024 09:10:31	DISPUTA	
24/01/2024 09:10:31	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080) 24,68
24/01/2024 09:10:31	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 145) 24,88
24/01/2024 09:10:31	LANCE	NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 021) 24,00
24/01/2024 09:10:31	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 061) 24,80
24/01/2024 09:11:14	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 145) 23,90
24/01/2024 09:12:41	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 061) 23,50
24/01/2024 09:12:51	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 145) 23,45
24/01/2024 09:13:14	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080) 23,00
24/01/2024 09:13:21	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 145) 22,00
24/01/2024 09:13:58	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080) 20,00
24/01/2024 09:14:30	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 145) 19,85
24/01/2024 09:14:36	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 061) 19,00
24/01/2024 09:14:47	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 145) 18,98
24/01/2024 09:14:56	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080) 18,00
24/01/2024 09:15:13	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 061) 17,00
24/01/2024 09:15:24	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080) 16,50
24/01/2024 09:15:42	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 061) 16,00
24/01/2024 09:15:51	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 145) 15,50
24/01/2024 09:16:34	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080) 15,00
24/01/2024 09:17:03	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 061) 14,50
24/01/2024 09:17:17	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080) 14,00
24/01/2024 09:17:18	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 145) 13,90
24/01/2024 09:17:32	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080) 13,50
24/01/2024 09:17:43	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 145) 13,30
24/01/2024 09:18:17	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 061) 13,00
24/01/2024 09:18:32	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 145) 12,98
24/01/2024 09:18:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
24/01/2024 09:18:39	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080) 12,00
24/01/2024 09:18:47	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 145) 11,98
24/01/2024 09:19:03	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080) 11,00
24/01/2024 09:19:03	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 061) 11,50
24/01/2024 09:19:11	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 061) 10,50
24/01/2024 09:19:13	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 145) 10,98
24/01/2024 09:19:19	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 145) 10,35
24/01/2024 09:19:58	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 061) 10,00
24/01/2024 09:20:11	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 145) 9,99
24/01/2024 09:20:26	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 061) 9,50
24/01/2024 09:21:57	LANCE	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 145) 9,49

000050

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR

24/01/2024 09:22:12 LANCE LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 061) 9,00

24/01/2024 09:24:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA

24/01/2024 09:24:12 HABILITAÇÃO

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

SÊMEN BOVINO DE TOURO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO 2023, PELO USA-D, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- PTA POSITIVO PARA LEITE: IGUAL OU MAIOR A 500 LIBRAS;- JU

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DOSES Marca: alta Modelo: alta
Descrição: SÊMEN BOVINO DE TOURO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO 2023, PELO USA-D, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- PTA POSITIVO PARA LEITE: IGUAL OU MAIOR A 500 LIBRAS;- JUI COMPOSTO DE UBERE: IGUAL OU MAIOR 10,00;- PTA CCS: IGUAL OU MENOR A 3,00;- PTA CONFORMAÇÃO TIPO: IGUAL OU MAIOR A 1,50;- GORDURA: IGUAL OU MAIOR QUE 40- PROTEINA: IGUAL OU MAIOR QUE 40
Quantidade: 250 Valor Unit.: 130,00 Valor Total: 32.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LETICIA MARIA PALHARIM	094	31.047.654/0001-02	190,00	130,00		Sim
2 IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA	072	13.278.805/0001-43	196,53	132,00	1,54	Sim
3 NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA	140	34.003.256/0001-74	196,00	175,00	32,58	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2024 09:02:47	PUBLICADO		
11/01/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/01/2024 09:10:32	DISPUTA		
24/01/2024 09:10:32	LANCE	NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	196,00
24/01/2024 09:10:32	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 072)	196,53
24/01/2024 09:10:32	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 094)	190,00
24/01/2024 09:13:26	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 072)	180,00
24/01/2024 09:13:42	LANCE	NUGEN AGRONEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	175,00
24/01/2024 09:13:50	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 094)	170,00
24/01/2024 09:14:06	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 072)	160,00
24/01/2024 09:15:08	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 094)	150,00
24/01/2024 09:15:32	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 072)	145,00
24/01/2024 09:15:49	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 094)	140,00
24/01/2024 09:15:59	LANCE	IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 072)	132,00
24/01/2024 09:16:11	LANCE	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 094)	30,00
24/01/2024 09:16:34	MENSAGEM	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 094)	
cancela valor erro digita 130,00			

**MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR**

24/01/2024 09:17:29 MENSAGEM LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 094)

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 30,00.

24/01/2024 09:18:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 094 no valor de 30,00 foi cancelado.

24/01/2024 09:19:21 LANCE LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (PARTICIPANTE 094)

130,00

24/01/2024 09:19:21 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

24/01/2024 09:21:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA

24/01/2024 09:21:22 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: RENATO GRASSI

MEMBRO FERNANDA SOEIRO DA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO RAFAEL JOSÉ GAVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ALARICE DONIDA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO TAINI NECKER

**MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE
OURO VERDE DO OESTE-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023
Processo Administrativo Nº 123/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALINE BUENO DE LIMA
Data de Publicação: 13/11/2023 13:40:54

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 11:28:52

**SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM
CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE AGOSTO/2023, QUE
CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:TPI IGUAL OU MAIOR A 2600;PTA LEITE IGUAL OU
MAIOR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DOSE	Marca: FLYBOY 200HO06700	Modelo: FLYBOY 200HO06700
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE AGOSTO/2023, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:TPI IGUAL OU MAIOR A 2600;PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS;PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0%;CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%;PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.4;COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5;CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80%;PROFUNDIDADE DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 2;INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 2;ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 2;LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.7;VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.8;SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9;FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.2;DPR IGUAL OU MAIOR A 0.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 33,00	Valor Total: 9.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCINIR RODRIGUES LTDA	070 11.291.386/0001-54	33,00	33,00		Sim
2 MARCA GENETICA COMERCIO DE	024 09.562.835/0001-00	34,67	34,67	5,06	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 11:28:52

**SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA SEXADO, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM
CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE AGOSTO/2023, QUE
CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:TPI IGUAL OU MAIOR A 2.600;PTA LEITE IGUAL O**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DOSE	Marca: MILO 777HO11326	Modelo: MILO 777HO11326
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA SEXADO, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE AGOSTO/2023, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:TPI IGUAL OU MAIOR A 2.600;PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1000 LIBRAS;CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%;PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1;CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 90%;COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5;COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.5;SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9;VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 149,90	Valor Total: 22.485,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE
OURO VERDE DO OESTE-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCINIR RODRIGUES LTDA	079	11.291.386/0001-54	149,90	149,90		Sim
2 MARCA GENETICA COMERCIO DE	041	09.562.835/0001-00	153,50	153,50	2,40	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 11:28:52

SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE AGOSTO/2023, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:JTPI IGUAL OU MAIOR A 50PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRASCONFIABILIDA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DOSE	Marca: CT BROTHERS 200JE01168	Modelo: CT BROTHERS 200JE01168
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE AGOSTO/2023, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:JTPI IGUAL OU MAIOR A 50PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRASCONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4JUI IGUAL OU MAIOR A 7VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 32,90		Valor Total: 9.870,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCINIR RODRIGUES LTDA	116	11.291.386/0001-54	32,90	32,90		Sim
2 MARCA GENETICA COMERCIO DE	015	09.562.835/0001-00	34,00	34,00	3,34	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 11:28:52

SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY SEXADO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE AGOSTO/2023, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:JPI IGUAL OU MAIOR A 50; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DOSE	Marca: CRAZE 777JE10001	Modelo: CRAZE 777JE10001
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY SEXADO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE AGOSTO/2023, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:JPI IGUAL OU MAIOR A 50; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 95%; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 95%PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; JUI IGUAL OU MAIOR A 10; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3. MÉRITO LIQUIDO IGUAL OU MAIOR A 300.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 164,00		Valor Total: 16.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCINIR RODRIGUES LTDA	024	11.291.386/0001-54	164,00	164,00		Sim
2 MARCA GENETICA COMERCIO DE	060	09.562.835/0001-00	171,00	171,00	4,27	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE
OURO VERDE DO OESTE-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 11:28:52

SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAI PROVADO COM PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 600 KG;MÃE COM LACTAÇÃO SUPERIOR A 10.000 KG;AVÓ MATERNA COM LACTAÇÃO SUPERIOR A 6.000 KG.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DOSE	Marca: ABS	Modelo: COBRE
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAI PROVADO COM PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 600 KG;MÃE COM LACTAÇÃO SUPERIOR A 10.000 KG;AVÓ MATERNA COM LACTAÇÃO SUPERIOR A 6.000 KG.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 1.625.00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE	034 09.562.835/0001-00	29,33	6,50		Sim
2 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	004 00.771.945/0001-07	26,33	7,00	7,69	Não
3 LUCINIR RODRIGUES LTDA	017 11.291.386/0001-54	27,50	8,90	27,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 11:28:53

SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA PARDO SUÍÇO. COM PROVA OFICIAL AMERICANA CBCD & BSCBA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2023, QUE ATENDA AOS SEGUINTE CRITÉRIOS MENCIONADOS:- PRA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 1490 LBS, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 1,2, GOR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DOSE	Marca: ABS	Modelo: MIKEY
Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA PARDO SUÍÇO. COM PROVA OFICIAL AMERICANA CBCD & BSCBA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2023, QUE ATENDA AOS SEGUINTE CRITÉRIOS MENCIONADOS:- PRA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 1490 LBS, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 1,2, GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 35LBS, PROTEÍNA IGUAL MAIOR Q 44LBS			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 41,33	Valor Total: 10.332,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE	138 09.562.835/0001-00	41,33	41,33		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 11:28:53

SÊMEN BOVINO DA RAÇA ABERDEEN ANGUS, COM PROVA PROMEB, NÃO INFERIOR A 2023, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:PESO AO NASCER MENOR OU IGUAL A 0,5;ÍNDICE DE DESMAMA IGUAL OU MAIOR A 25;ÍNDICE FINAL IGUAL OU MAIOR A 30;AOL (ÁREA DE OLHO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE
OURO VERDE DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: DOSE Marca: MAGNUM ANV522 Modelo: MAGNUM ANV522
 Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA ABERDEEN ANGUS, COM PROVA PROMEB, NÃO INFERIOR A 2023, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER MENOR OU IGUAL A 0.5; ÍNDICE DE DESMAMA IGUAL OU MAIOR A 25; ÍNDICE FINAL IGUAL OU MAIOR A 30; AOL (ÁREA DE OLHO DE LOMBO) IGUAL OU MAIOR A 1.5; ÍNDICE DE CARCAÇA IGUAL OU MAIOR A 95.
 Quantidade: 100 Valor Unit.: 6,00 Valor Total: 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	118	00.771.945/0001-07	27,50	6,00		Não
2 LUCINIR RODRIGUES LTDA	081	11.291.386/0001-54	29,75	10,00	66,67	Sim
3 MARCA GENETICA COMERCIO DE	032	09.562.835/0001-00	30,50	11,50	15,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 11:28:53
NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ARMAZENAMENTO DE SÊMEN BOVINO.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: L Marca: Própria Modelo: Nitrogênio Líquido
 Descrição: NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ARMAZENAMENTO DE SÊMEN BOVINO.
 Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 3,99 Valor Total: 9.975,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	043	09.492.811/0001-21	13,00	3,99		Sim
2 MARCA GENETICA COMERCIO DE	095	09.562.835/0001-00	13,00	4,00	0,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 11:28:53
LUVAS DE PALPAÇÃO RETAL CANO LONGO 90 CM DE POLIETILENO. CAIXAS DE PAPELÃO COM 100 LUVAS CADA CAIXA.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: AGROZOOTEC Modelo: GLOVEMAX
 Descrição: LUVAS DE PALPAÇÃO RETAL CANO LONGO 90 CM DE POLIETILENO. CAIXAS DE PAPELÃO COM 100 LUVAS CADA CAIXA.
 Quantidade: 6 Valor Unit.: 98,67 Valor Total: 592,02

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE	022	09.562.835/0001-00	98,67	98,67		Sim
2 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	090	09.492.811/0001-21	98,67	98,67	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

000261

**MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE
OURO VERDE DO OESTE-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 11:28:53
BAINHAS DE INSEMINAÇÃO CORTADAS NA EXTREMIDADE.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: AGROZOOTEC	Modelo: BOVISAFE
Descrição: BAINHAS DE INSEMINAÇÃO CORTADAS NA EXTREMIDADE.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 34,00	Valor Total: 850,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE	099	09.562.835/0001-00	35,00	34,00		Sim
2 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	040	09.492.811/0001-21	35,00	35,00	2,94	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 11:28:53
BOTIJÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ARMAZENAMENTO DE SÊMEN 20 LITROS DE NITROGÊNIO COM 6
CANECOS.- CAPACIDADE DE DOSES RAQUEADAS EM PALHETA FINA DE 1200 DOSES; - CAPACIDADE DE
DOSES RAQUEADAS EM PALHETA MÉDIA DE 600 DOSES;**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SEMPERCRIO	Modelo: SC-18
Descrição: BOTIJÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ARMAZENAMENTO DE SÊMEN 20 LITROS DE NITROGÊNIO COM 6 CANECOS.- CAPACIDADE DE DOSES RAQUEADAS EM PALHETA FINA DE 1200 DOSES; - CAPACIDADE DE DOSES RAQUEADAS EM PALHETA MÉDIA DE 600 DOSES;			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.990,00	Valor Total: 3.990,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE	015	09.562.835/0001-00	4.166,68	3.990,00		Sim
2 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	019	00.771.945/0001-07	4.163,68	4.163,68	4,35	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: LUCIAN ALUISIO DIERINGS

000057



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023.

No dia 21 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 108/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ: 09.492.811/0001-21	01.	95.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 108/2023 R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

000058

	Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 Bela Vista da Caroba - Paraná CNPJ: 01.612.441/0001-07 (46) 3557-1180 https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br	Pregão PR25/2023
		Processo Administrativo: Pregão Data do Processo: 13/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação nº: PR25/2023
- b) Modalidade: Pregão
- c) Data Homologação: 03/04/2023
- d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO USADO PARA CONSERVAÇÃO DE SÊMEN BOVINO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE BELA VISTA DA CAROBA
- e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

2590 - NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (09.492.811/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	25813 - NITROGÊNIO LIQUIDO	L	Própria	600	8,52	5.112,00
Total (R\$):						5.112,00

TOTAL GERAL: R\$ 5.112,00

Bela Vista da Caroba, 03/04/2023.

GELSON MAFFI
PREFEITO

000059

	Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 Bela Vista da Caroba - Paraná CNPJ: 01.612.441/0001-07 (46) 3557-1180 https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br	Pregão PR100/2023
		Processo Administrativo: Pregão Data do Processo: 29/11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação nº: PR100/2023
- b) Modalidade: Pregão
- c) Data Homologação: 14/12/2023
- d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO ATENDENDO AO PROGRAMA DE INCENTIVO A BACIA LEITEIRA MODULO II/ LEI 550/2018 DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
- e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

2576 - FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA (11.462.392/0001-27)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	27013 - SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PTA leite igual ou superior a 2000 LBS; - Confiabilidade de produção igual ou superior a 90%; - PTA Tipo igual ou superior a 1.0; - PTA proteína positivo em libras; - PTA gordura positivo em libras; - Contagem de Células Somáticas igual ou inferior a 3,0; - Vida Produtiva igual ou superior a 3.0; - Facilidade de parto igual ou inferior a 3,0%. - Por restrições técnicas, não serão aceitas provas apresentadas com o pedigree de Supersire. Palhetas com capacidade igual ou superior a 0,5ml A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2023.	DOSES	SELECT SIRE	250	64,00	16.000,00
2	27014 - SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PTA leite igual ou superior a 1500 LBS; - Confiabilidade de produção igual ou	DOSES	SELECT SIRE	250	55,10	13.775,00

000000

	superior a 95%; - PTA Tipo igual ou superior a 0.0; - PTA proteína positivo em libras; - PTA gordura positivo em libras; - Contagem de Células Somáticas igual ou inferior a 3,0; - Vida Produtiva igual ou superior a 2.0; - Por restrições técnicas, não serão aceitas provas apresentadas com o pedigree de Valentino. Palhetas com capacidade igual ou superior a 0,5ml A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2023.					
3	27015 - SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - PTA leite igual ou superior a 1000 LBS; - Confiabilidade de produção igual ou superior a 90%; - PTA Tipo igual ou superior a 1.0; - PTA proteína positivo em libras; - PTA gordura positivo em libras; - Contagem de Células Somáticas igual ou inferior a 2.75; - Vida Produtiva igual ou superior a 4.5; - Facilidade de parto igual ou inferior a 2,0%. - Por restrições técnicas, não serão aceitas provas apresentadas com o pedigree de Supersire. Palhetas com capacidade igual ou superior a 0,5ml A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2023.	DOSES	SELECT SIRE	250	29,20	7.300,00
4	27016 - SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - PTA leite igual ou superior a 1000 LBS; - Confiabilidade de produção igual ou superior a 90%; - PTA Tipo igual ou superior a 0.0; - PTA proteína positivo em libras; - PTA gordura positivo em libras; - Contagem de Células Somáticas igual ou inferior a 2.9; - Vida Produtiva igual ou superior a 3; - STA Estatura igual ou superior a 0; - Por restrições técnicas, não serão aceitas provas apresentadas com o pedigree de Valentino. Palhetas com capacidade igual ou superior a 0,5ml A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2023.	DOSES	SELECT SIRE	1.000	29,00	29.000,00
5	27017 - SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA ABERDEEN ANGUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS. -DEP de Facilidade de Parto FP(CED) igual ou superior a 4. DEP de Peso a Desmama PD (WW) igual ou superior a 80 libras. DEP de Peso ao Ano PA (YW) igual ou superior a 140 libras. DEP de Peso de Carcaça PC(CW) igual ou superior a 45	DOSES	SELECT SIRE	250	18,00	4.500,00

000061

	libras. - Por restrições técnicas, só serão accitas palhetas com capacidade igual ou superior a 0,5ml A base da prova não anterior a JUNHO DE 2023 pela Associação Americana de Angus (AMERICAN ANGUS ASSOCIATION OF AMERICA)					
6	27018 - EMBALAGEM PARA SEMEN MVE XC/20 com capacidade de armazenamento de 720 doses.	UN	SELECT SIRES	2	3.934,70	7.869,40
Total (R\$):						78.444,40

TOTAL GERAL: R\$ 78.444,40

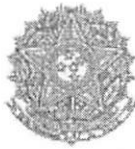
Bela Vista da Caroba, 14/12/2023.

GELSON MAFFI
PREFEITO

000062

Pregão/Concorrência Eletrônica

987493.1772023 .10077 .4818 .132980



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00177/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO nº 17.475/2023 de 12/04/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 124263, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00177/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de doses de sêmen bovino das raças Holandesas e Jersey e nitrogênio líquido em atendimento à necessidade de fornecimento deste material para os Condomínios de Produtores do Programa de Inseminação Artificial de Cascavel. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Produtos para inseminação artificial animal**Descrição Complementar:** Produtos Para Inseminação Artificial Animal Aplicação: P/Bovino , Componentes: Botijão Criogênico C/Nitrogênio 100 L,Termômetro , Componentes Adicionais: Pinça,Aplicador Universal,500 Bainhas Francesas , Outros Componentes: Cortador Palhetas,Descongelador Semen Automático , Acessórios: 250 Luvas P/Inseminação Descartáveis**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 48,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 48,0000 e com valor negociado a R\$ 47,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 2

Descrição: Produtos para inseminação artificial animal**Descrição Complementar:** Produtos Para Inseminação Artificial Animal Aplicação: P/Bovino , Componentes: Botijão Criogênico C/Nitrogênio 100 L,Termômetro , Componentes Adicionais: Pinça,Aplicador Universal,500 Bainhas Francesas , Outros Componentes: Cortador Palhetas,Descongelador Semen Automático , Acessórios: 250 Luvas P/Inseminação Descartáveis**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 45,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e com valor negociado a R\$ 43,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 3

Descrição: Produtos para inseminação artificial animal**Descrição Complementar:** Produtos Para Inseminação Artificial Animal Aplicação: P/Bovino , Componentes: Botijão Criogênico C/Nitrogênio 100 L,Termômetro , Componentes Adicionais: Pinça,Aplicador Universal,500 Bainhas Francesas , Outros Componentes: Cortador Palhetas,Descongelador Semen Automático , Acessórios: 250 Luvas P/Inseminação Descartáveis**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47,1700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 46,5000 e com valor negociado a R\$ 45,5000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 4

Descrição: Produtos para inseminação artificial animal**Descrição Complementar:** Produtos Para Inseminação Artificial Animal Aplicação: P/Bovino , Componentes: Botijão Criogênico C/Nitrogênio 100 L,Termômetro , Componentes Adicionais: Pinça,Aplicador Universal,500

Bainhas Francesas , Outros Componentes: Cortador Palhetas,Descongelador Semen Automático , Acessórios: 250
 Luvas P/Inseminação Descartáveis
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 44,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43,5000 e com valor negociado a R\$ 42,5000 e a quantidade de 400 Unidade .

Item: 5

Descrição: Produtos para inseminação artificial animal

Descrição Complementar: Produtos Para Inseminação Artificial Animal Aplicação: P/Bovino , Componentes: Botijão Criogênico C/Nitrogênio 100 L,Termômetro , Componentes Adicionais: Pinça,Aplicador Universal,500 Bainhas Francesas , Outros Componentes: Cortador Palhetas,Descongelador Semen Automático , Acessórios: 250 Luvas P/Inseminação Descartáveis

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 46,1700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Acelto para: PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 46,0000 e com valor negociado a R\$ 45,0000 e a quantidade de 400 Unidade .

Item: 6

Descrição: Produtos para inseminação artificial animal

Descrição Complementar: Produtos Para Inseminação Artificial Animal Aplicação: P/Bovino , Componentes: Botijão Criogênico C/Nitrogênio 100 L,Termômetro , Componentes Adicionais: Pinça,Aplicador Universal,500 Bainhas Francesas , Outros Componentes: Cortador Palhetas,Descongelador Semen Automático , Acessórios: 250 Luvas P/Inseminação Descartáveis

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Acelto para: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e com valor negociado a R\$ 13,0000 e a quantidade de 200 Unidade .

Histórico**Item: 1 - Produtos para inseminação artificial animal**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.817.465/0001-89	PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 48,0000	R\$ 48.000,0000	13/12/2023 14:58:09

Marca: HOLANDES

Fabricante: HOLANDES

Modelo / Versão: VOLCANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOSES DE SEMEN DE TOURO IMPORTADO DA RAÇA HOLANDESA, COM PROVAS DAIRY BULLS OU CDCB NO SISTEMA AMERICANO NÃO INFERIOR QUE A INDICADA NO TERMO DE REFERENCIA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EM SUA PROVA: GTPI MAIOR OU IGUAL A 2900; LEITE MAIOR OU IGUAL A 700LBS; REPETIBILIDADE PARA PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 80%; % DE PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 0,10; % DE GORDURA MAIOR OU IGUAL A 0,10; PTAT MAIOR OU IGUAL A 1,30; COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,80; COMPOSTO PERNAS E PÉS MAIOR OU IGUAL A 0,50; COMPOSTO CORPORAL MAIOR OU IGUAL 0,00; VIDA PRODUTIVA, MAIOR OU IGUAL A 5,0; FERTILIDADE DAS FILHAS DPR MAIOR OU IGUAL A 2,0; SCS MENOR OU IGUAL A 2,8; COMPRIMENTO DOS TETOS ENTRE -0,30 A +0,30; LIVRE DE HAPLÓTIPOS NEGATIVOS PARA FERTILIDADE;

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 48,0000	07.817.465/0001-89	20/12/2023 09:00:03:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/12/2023 09:03:04	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	20/12/2023 09:13:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/12/2023 09:13:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	20/12/2023 09:13:11	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/12/2023 09:38:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/12/2023 10:05:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89.
Aceite de proposta	20/12/2023 10:16:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 48,0000 e com valor negociado a R\$ 47,0000. Motivo: Nova proposta
Habilitação de fornecedor	20/12/2023 14:03:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA - CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Produtos para inseminação artificial animal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.817.465/0001-89	PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 44,0000	R\$ 44.000,0000	13/12/2023 14:58:09
Marca: HOLANDES Fabricante: HOLANDES Modelo / Versão: OPTIMUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEMEN DE TOURO IMPORTADO DA RAÇA HOLANDESA, COM PROVAS DAIRY BULLS OU CDCB NO SISTEMA AMERICANONÃO INFERIOR QUE A INDICADA NO TERMO DE REFERENCIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS EM SUA PROVA: GTPI MAIOR OU IGUAL A 2800; LEITE MAIOR OU IGUAL A 1100 LBS; REPETIBILIDADE PARA TIPO E PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 40; % DE PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 0,04; PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40; % DE GORDURA MAIOR OU IGUAL A 0,16; GORDURA MAIOR OU IGUAL A 70; PTAT MAIOR OU IGUAL A 1,00; COMPOSTO DE UBERÊ MAIOR OU IGUAL A 1,50; COMPOSTO PERNAS E PÉS MAIOR OU IGUAL A 0,50; REPETIBILIDADE PARA TIPO E PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 80%; VIDA PRODUTIVA, MAIOR OU IGUAL A 4,5; SCS MENOR OU IGUAL A 2,85; COMPRIMENTO DOS TETOS ENTRE -0,30 A +0,30; LIVRE DE HAPLOTIPOS NEGATIVOS PARA FERTILIDADE ; ÂNGULO DE GUARUPA ENTRE -0,60 E +0,60; Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 44,0000	07.817.465/0001-89	20/12/2023 09:00:03:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/12/2023 09:03:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/12/2023 09:13:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/12/2023 09:13:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	20/12/2023 09:13:13	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/12/2023 09:38:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89.
Aceite de proposta	20/12/2023 10:16:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e com valor negociado a R\$ 43,0000. Motivo: Nova proposta
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/12/2023 12:58:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89.
Habilitação de fornecedor	20/12/2023 14:03:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA - CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Produtos para inseminação artificial animal**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.817.465/0001-89	PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 46,5000	R\$ 46.500,0000	13/12/2023 14:58:09
Marca: HOLANDES Fabricante: HOLANDES Modelo / Versão: DZUNDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEMEN DE TOURO IMPORTADO DA RAÇA HOLANDESA, COM PROVAS DAIRY BULLS OU CDCB NO SISTEMA AMERICANO NÃO INFERIOR QUE A INDICADA NO TERMO DE REFERENCIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EM SUA PROVA: GTPI MAIOR OU IGUAL A 2800; LEITE MAIOR OU IGUAL A 850 LBS; REPETIBILIDADE PARA PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 80%; % DE PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 0,00%; PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40; % DE GORDURA MAIOR OU IGUAL A 0,00%; GORDURA MAIOR OU IGUAL A 60; PTAT MAIOR OU IGUAL A 1,3; COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,60; FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 2,0; VIDA PRODUTIVA, MAIOR OU IGUAL A 3,0; FERTILIDADE DAS FILHAS DPR MAIOR OU IGUAL A 0; COMPRIMENTO DOS TETOS ENTRE -0,30 A +0,30; LIVRE DE HAPLÓTIPOS NEGATIVOS PARA FERTILIDADE ; QUE SEJA A2A2; Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 46,5000	07.817.465/0001-89	20/12/2023 09:00:03:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/12/2023 09:03:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/12/2023 09:13:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/12/2023 09:13:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	20/12/2023 09:13:15	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/12/2023 09:38:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/12/2023 10:05:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89.
Aceite de proposta	20/12/2023 10:17:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 46,5000 e com valor negociado a R\$ 45,5000. Motivo: Nova proposta
Habilitação de fornecedor	20/12/2023 14:03:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA - CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Produtos para inseminação artificial animal**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.817.465/0001-89	PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 43,5000	R\$ 17.400,0000	13/12/2023 14:58:09
Marca: JERSEY Fabricante: JERSEY Modelo / Versão: ENZO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEMEN DE TOURO IMPORTADO DA RAÇA JERSEY, COM PROVAS DAIRY BULLS OU CDCB NO SISTEMA AMERICANO NÃO INFERIOR QUE A INDICADA NO TERMO DE REFERENCIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EM SUA PROVA: JPI MAIOR OU IGUAL A 80; LEITE MAIOR OU IGUAL A 1800 LBS; REPETIBILIDADE PARA PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 90%; JUI COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 7; FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 1,0; PTAT MAIOR OU IGUAL A 1,00; VIDA PRODUTIVA, MAIOR OU IGUAL A 2,5; POSITIVO PARA ESTATURA ; COMPRIMENTO DOS TETOS ENTRE -0,50 A +0,50; LIVRE DE HAPLÓTIPOS NEGATIVOS PARA FERTILIDADE; QUE SEJA A2A2; Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)**Valor do Lance**

R\$ 43,5000

CNPJ/CPF

07.817.465/0001-89

Data/Hora Registro

20/12/2023 09:00:03:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	20/12/2023 09:13:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/12/2023 09:23:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/12/2023 09:23:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	20/12/2023 09:23:57	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/12/2023 09:38:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89.
Aceite de proposta	20/12/2023 10:18:11	Acelte individual da proposta. Fornecedor: PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 43,5000 e com valor negociado a R\$ 42,5000. Motivo: Nova proposta
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/12/2023 12:59:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89.
Habilitação de fornecedor	20/12/2023 14:03:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA - CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 5 - Produtos para inseminação artificial animal**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.817.465/0001-89	PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 46,0000	R\$ 18.400,0000	13/12/2023 14:58:09

Marca: JERSEY**Fabricante:** JERSEY**Modelo / Versão:** MAID-MOORE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEMEN DE TOURO IMPORTADO DA RAÇA JERSEY, COM PROVAS DAIRY BULLS OU CDCB NO SISTEMA AMERICANO NÃO INFERIOR QUE A INDICADA NO TERMO DE REFERENCIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS EM SUA PROVA: JPI MAIOR OU IGUAL A 130; LEITE MAIOR OU IGUAL A 950 LBS; REPETIBILIDADE PARA PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 77%; % DE PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 0,00; PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 30; % DE GORDURA MAIOR OU IGUAL A 0,00; GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30; PTAT MAIOR OU IGUAL A 1,50; JUI COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 8; VIDA PRODUTIVA, MAIOR OU IGUAL A 2,0; FORÇA ENTRE -0,40 E +0,40; ESTATURA MENOR OU IGUAL A 1,0; LIVRE DE HAPLÓTIPOS NEGATIVOS PARA FERTILIDADE; QUE SEJA A2A2;

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)**Valor do Lance**

R\$ 46,0000

CNPJ/CPF

07.817.465/0001-89

Data/Hora Registro

20/12/2023 09:00:03:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	20/12/2023 09:13:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/12/2023 09:23:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/12/2023 09:23:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	20/12/2023 09:23:59	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/12/2023 09:38:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89.
Aceite de proposta	20/12/2023 10:18:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 46,0000 e com

valor negociado a R\$ 45,0000. Motivo: Nova proposta

Encerramento do prazo
- Convocação anexo 20/12/2023
12:59:22Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROGENETICA
COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89.Habilitação de
fornecedor 20/12/2023
14:03:10Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROGENETICA COMERCIO DE
SEMEN LTDA - CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Produtos para inseminação artificial animal**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.492.811/0001-21	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Marca: Própria Fabricante: white Martins Modelo / Versão: Nitrogenio Liquido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NITROGÊNIO LIQUIDO PARA RESFRIAR E ABASTECER BOTIÕES DE SEMÊN Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	200	R\$ 16,0000	R\$ 3.200,0000	08/12/2023 11:12:04

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16,0000	09.492.811/0001-21	20/12/2023 09:00:03:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/12/2023 09:13:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/12/2023 09:23:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/12/2023 09:24:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	20/12/2023 09:24:02	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/12/2023 09:38:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/12/2023 10:01:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001- 21.
Aceite de proposta	20/12/2023 10:19:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e com valor negociado a R\$ 13,0000. Motivo: Nova proposta
Habilitação de fornecedor	20/12/2023 14:03:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Sistema 20/12/2023 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:45 e entre 13:30 e 16:45. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro 20/12/2023 09:00:14	Bom dia! Meu nome é Ana Caroline Coterli Hank, sou a pregoeira designada para acompanhar os trabalhos relativos a esta licitação
Pregoeiro 20/12/2023 09:00:22	Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro 20/12/2023 09:00:33	Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determina a o Edital, o licitante que deixar de responder qualquer

convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio

Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de Itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.

Sistema	20/12/2023 09:03:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/12/2023 09:03:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/12/2023 09:03:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/12/2023 09:03:05	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/12/2023 09:13:05	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/12/2023 09:13:06	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/12/2023 09:13:11	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/12/2023 09:13:12	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/12/2023 09:13:13	O item 2 está encerrado.
Sistema	20/12/2023 09:13:14	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/12/2023 09:13:15	O item 3 está encerrado.
Sistema	20/12/2023 09:13:16	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/12/2023 09:23:12	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/12/2023 09:23:15	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/12/2023 09:23:17	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/12/2023 09:23:57	O item 4 está encerrado.
Sistema	20/12/2023 09:23:59	O item 5 está encerrado.
Sistema	20/12/2023 09:24:02	O item 6 está encerrado.
Sistema	20/12/2023 09:24:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	20/12/2023 09:24:59	Bom dia Sr. licitante, iniciaremos a fase de negociação e envio das propostas readequadas
Pregoeiro	20/12/2023 09:27:21	Para PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA - Sr. licitante, solicito um desconto em razão de não haver disputa nos itens (1, 2, 3, 4 e 5) por ter sido o único participante classificado, e por conter no processo orçamentos com valores abaixo do que o Sr. ofertou
Pregoeiro	20/12/2023 09:27:36	Para PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA - Teria como melhorar os preços dos itens?
07.817.465/0001-89	20/12/2023 09:29:05	Bom dia Podemos adequar para os itens solicitados R\$1,00 a menor por dose
Pregoeiro	20/12/2023 09:30:55	Para PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA - Ok, obrigada
Pregoeiro	20/12/2023 09:31:27	Para NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Sr. licitante, solicito um desconto em razão de não haver disputa no item (6) por ter sido o único participante classificado, e por conter no processo orçamentos com valores abaixo do que o Sr. ofertou
Pregoeiro	20/12/2023 09:31:35	Para NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Teria como melhorar os preços dos itens?
09.492.811/0001-21	20/12/2023 09:34:20	Bom dia, Conseguimos fechar no valor de R\$ 13,00.
Pregoeiro	20/12/2023 09:37:13	Para NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ok, obrigada
Pregoeiro	20/12/2023 09:37:35	Farei a convocação para envio das propostas readequadas
Pregoeiro	20/12/2023 09:38:09	Os Srs. terão 2 horas para enviarem (anexar ao sistema) a proposta readequada

Sistema	20/12/2023 09:38:15	Senhor fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	20/12/2023 09:38:21	Senhor fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	20/12/2023 09:38:26	Senhor fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	20/12/2023 09:38:31	Senhor fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	20/12/2023 09:38:39	Senhor fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	20/12/2023 09:38:46	Senhor fornecedor NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	20/12/2023 09:39:14	Feita as convocações, inicia-se o prazo para envio
Pregoeiro	20/12/2023 09:39:53	Sendo o que tínhamos para o momento, RETORNO da sessão fica marcado para as 14h (20/12)
Sistema	20/12/2023 10:01:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	20/12/2023 10:05:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	20/12/2023 10:05:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	20/12/2023 12:58:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	20/12/2023 12:59:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	20/12/2023 12:59:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, CNPJ/CPF: 07.817.465/0001-89, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	20/12/2023 14:00:33	Boa tarde Srs. licitantes, retomando a sessão
Pregoeiro	20/12/2023 14:01:15	Decorrido o prazo para envio das propostas readequadas, sendo elas entregues e aceitas
Pregoeiro	20/12/2023 14:01:28	Passamos para fase de habilitação
Pregoeiro	20/12/2023 14:02:42	Estando a documentação de habilitação das licitantes PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA e NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA de acordo com o solicitado em Edital, ficam declaradas habilitadas para o certame
Pregoeiro	20/12/2023 14:03:00	Passamos então para fase de intenções recursais
Sistema	20/12/2023 14:03:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento
Pregoeiro	20/12/2023 14:03:25	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/12/2023 às 14:34:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/11/2023 10:59:48	
Abertura da sessão pública	20/12/2023 09:00:03	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	20/12/2023 09:03:03	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	20/12/2023 09:24:03	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	20/12/2023 14:03:11	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/12/2023 14:03:25	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/12/2023 às 14:34:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:36 horas do



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

141

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.093.524/0001-27, com sede na Rua Graça Aranha, nº 252, Bairro Vargem Grande, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83321-020, Telefone (41) 3278-9898 / 3276-0363, e-mail: vendas@nitrosemen.com.br, representada por seu administrador, Sr. Sandro Henrique Borella, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 22.237.908-X SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.023.768-25, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 042/2023**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	14.000	Litros	Nitrogênio líquido – gás liquefeito altamente refrigerado incolor e inodoro temperatura – 196 °C para abastecimento de botijões criogênicos.	Nitrosemen	9,00	126.000,00
Valor Total Estimado						126.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 14 de junho de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**: O material dessa Ata de Registro de Preços deverá ser entregue (sem ônus de entrega), parceladamente, conforme a necessidade do Departamento de Agricultura e Abastecimento, sendo entregue na Rua Alvorada, nº 105, Bairro Alvorada, Marmeleiro – PR, ou outro local (na área do município) designado pelo departamento. Lembrando que o Nitrogênio deve ser entregue aos produtores nos seus respectivos botijões de sêmen. O material deverá ser entregue, de acordo com Cronograma que será estabelecido entre o Departamento de Agricultura e a CONTRATADA, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, corridos após solicitação formal. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**: O objeto deste edital será dado como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela

000071



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

142

Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento de Agricultura e Abastecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato. A Contratada deverá responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor. Na eventualidade de um dos itens do objeto não estar mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior, mediante solicitação de alteração junto ao Departamento de Agricultura e Abastecimento, com possível avaliação e posterior autorização do Departamento Jurídico e Técnico. A Contratada deverá assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos. A Contratada deverá manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas na embalagem do mesmo. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citado acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

143

ESTADO DO PARANÁ

eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não mantiver a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. 9.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. 9.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

144

da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 042/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão

000074



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

145

processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 15 de junho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:524704239

53

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.06.15 07:49:44
-03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-3/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry

SANDRO HENRIQUE
BORELLA
164.023.768-25

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 15/06/2023

**NITROSEMEN PRODUTOS
AGROPECUARIOS LTDA**

Sandro Henrique Borella

Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	14.000	Litros	Nitrogênio líquido – gás liquefeito altamente refrigerado incolor e inodoro temperatura – 196 °C para abastecimento de botijões criogênicos.	Nitrosemem	9,00	126.000,00
Valor Total Estimado						126.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 14 de junho de 2024.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 15 de junho de 2023.

Marmeleiro, 15 de junho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:524704

23953

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.06.15
07:45:38 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1499- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

17	60	Un.	Óleo motor SAE 40 1 litro	Stihl	17,85	1.071,00
18	12	Un.	Pistão da lança usinado	Stihl	12,48	149,76
19	60	Un.	Placa do filtro para equipamento marca Stihl	Stihl	15,48	928,80
20	40	Un.	Porca de segurança com colar para equipamento marca Stihl	Stihl	21,00	840,00
21	4	Un.	Proteção da mão equipamento marca Stihl	Stihl	78,00	312,00
22	7	Un.	Tampa do pinhão corrente magnésio equipamento marca Stihl	Stihl	110,00	770,00
23	9	Un.	Tampa do tanque para equipamento marca Stihl	Stihl	37,99	341,91
24	130	Un.	Tubo de graxa 80g para equipamento marca Stihl	Stihl	21,98	2.857,40
25	30	Un.	Vela de ignição	Stihl	22,90	687,00
26	1.917	Hora	Mão de obra conserto/reparos nos seguintes equipamentos: Lavadoras de alta pressão 110 e/ou 220v; motosserras, roçadeiras, cortadores de grama, podadeiras e similares	Irmãos Marcon	110,00	210.870,00
Valor Total Estimado						282.446,18

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 13 de junho de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de junho de 2023.

Marmeleiro, 14 de junho de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: POSTO CANAL BATEL LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Descrição	Percentual de desconto proposto	Valor Total
01	DIESEL S-10 Marca: Shell / Raizen	0,15%	123.374,00
02	GASOLINA COMUM Marca: Shell / Raizen	0,15%	44.217,00
Valor Total Estimado			167.591,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 14 de junho de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2023.

Marmeleiro, 15 de junho de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	------	--------------	-----------	-------	----------------	-------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

000077



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1499- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01	14.000	Litros	Nitrogênio líquido – gás liquefeito altamente refrigerado incolor e inodoro temperatura – 196 °C para abastecimento de botijões criogênicos.	Nitrosemen	9,00	126.000,00
Valor Total Estimado						126.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 14 de junho de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2023.

Marmeleiro, 15 de junho de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – REFERENTE 5ª PARCELA

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Múncipes de Marmeleiro a liberação de recursos conforme TERMO DE ADESÃO – Firmado com a Secretaria de Estado da Educação referente a 5ª parcela no valor de **R\$ 28.144,09 (vinte e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos)** para o Transporte Escolar Estadual.

Marmeleiro, 16 de junho de 2023.

PAULO JAIR PILATI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 127/2023 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 07/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ISO5A20	276950L000094826	31/03/2023	74550
RXW5B40	276950L000094692	26/03/2023	74550

Marmeleiro/PR, 16 de junho de 2023.

SIDNEI GHIZZI
DIRETOR DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 128/2023 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 07/08/2023, o qual rá remetido à JARI para julgamento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

**MUNICIPIO DE MALLET
MALLET-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
Processo Administrativo Nº 100/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Data de Publicação: 25/08/2023 15:48:38

**MUNICIPIO DE MALLET
MALLET-PR**

				TOTAL DO PROCESSO: 47.752,00
ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME		12.270.775/0001-66	25.512,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 049	Lance: 34,30	Total: 6.860,00
Item: 1	Unidade: DOSE	Marca: CRV	Modelo: LANDON	
Descrição: Sêmen convencional de touro raça HOLANDESA, variedade preto e branco, com prova não inferior a dezembro de 2022 com as seguintes características em sua prova:TPI Igual ou superior a 2500PTA leite igual ou superior a 1600 litrosConfiabilidade de produção igual ou superior a 99%PTA tipo igual ou superior a 1.30Confiabilidade de tipo igual ou superior a 2SCS igual ou inferior a 2.9Vida Produtiva igual ou superior a 3 Facilidade de parto igual ou inferior a 2,5				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 34,33	Valor Unit.: 34,30	Total Item: 6.860,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 29,50	Total: 14.750,00
Item: 1	Unidade: DOSE	Marca: CRV	Modelo: GANADOR	
Descrição: Sêmen Bovino da raça RED ANGUS com prova oficial em associação internacional da raça sendo de 2022 ou mais recente com as seguintes características mínimas em sua prova:Peso ao nascer DEP menor ou igual a 1Peso aos 205 dias TOP 5% ou melhorPeso aos 550 dias TOP 10% ou melhor				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 35,27	Valor Unit.: 29,50	Total Item: 14.750,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 044	Lance: 71,00	Total: 142,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLYMER	Modelo: CX	
Descrição: Caixa de material de inseminação vazia				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 103,33	Valor Unit.: 71,00	Total Item: 142,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 24,50	Total: 735,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: IMV	Modelo: FRANCESA	
Descrição: Bainha francesa para inseminação artificial, pacote com 50 unidades.				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 52,67	Valor Unit.: 24,50	Total Item: 735,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 164,00	Total: 820,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WAGO	Modelo: UNIVERSAL	
Descrição: Aplicadores universais				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 253,33	Valor Unit.: 164,00	Total Item: 820,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 008	Lance: 54,00	Total: 270,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INCOTERM	Modelo: DIGITAL	
Descrição: Termômetros para descongelamento				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 60,00	Valor Unit.: 54,00	Total Item: 270,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 64,50	Total: 1.935,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: WAGO	Modelo: WAGO	
Descrição: Caixas de Luvas de inseminação com 100 unidades				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 109,44	Valor Unit.: 64,50	Total Item: 1.935,00	
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA		00.593.476/0001-83	7.500,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 15,00	Total: 7.500,00
Item: 1	Unidade: DOSE	Marca: SEMEX	Modelo: DEVOUR	

**MUNICIPIO DE MALLET
MALLET-PR**

Descrição: Sêmen convencional de touro da raça JERSEY, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull (Dairy Bulls), não inferior a dezembro de 2022 com as seguintes características mínimas em sua prova:PTA leite igual ou maior que 1000 librasJTPI maior ou igual a 90Confiabilidade produtiva igual ou superior a 76%PTA tipo maior ou igual a 1.5Vida produtiva superior a 1,2Score de CCS igual ou inferior a 3,16JUI maior ou igual a 9

Quantidade: 500 Val. Ref.: 37,33 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 7.500,00

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA 00.771.945/0001-07 14.740,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 17,00 Total: 5.100,00

Item: 1 Unidade: DOSE Marca: PROPRIA Modelo: SIGILO SVA

Descrição: Sêmen bovina da raça SIMENTAL com prova oficial na associação brasileira de simental, não inferior a 2022 com as seguintes características mínimas em sua prova:Peso a desmama TOP 1% ou melhorPeso ao ano TOP 1% ou melhorHabilidade materna TOP 1%

Quantidade: 300 Val. Ref.: 33,67 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 5.100,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 29,00 Total: 5.800,00

Item: 1 Unidade: DOSE Marca: PROPRIA Modelo: SKYWAY

Descrição: Sêmen Bovino raça Pardo Suíço, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull (Dairy Bulls), não inferior a dezembro de 2022 com as seguintes características mínimas em sua prova:DPL maior ou igual a 1000lbsPDT maior ou igual a 0Composto de úbere maior ou igual a 0Vida produtiva maior ou igual a 2TPI maior ou igual a 90

Quantidade: 200 Val. Ref.: 42,33 Valor Unit.: 29,00 Total Item: 5.800,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 12,80 Total: 3.840,00

Item: 1 Unidade: DOSE Marca: PROPRIA Modelo: EURO TE JABAQUARA

Descrição: Sêmen bovino da raça GIR LEITEIRO com as seguintes características mínimas:Que tenha Prova pela ABCZ/PMGZ com PTA Leite maior que 640KgCom Mãe Superior a 10.000kg de leite em uma lactação

Quantidade: 300 Val. Ref.: 34,67 Valor Unit.: 12,80 Total Item: 3.840,00

**PAULO SERGIO
KURZYDLOWSKI:
03676763971**

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO
KURZYDLOWSKI:03676763971
DN: C=BR, O=BETHA SISTEMAS, OU=Fly Protocolo,
OU=BETHA SISTEMAS LTDA, CN=PAULO SERGIO
KURZYDLOWSKI:03676763971
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-10-24 13:26:23
Foxit Reader Versão: 9.7.1

PREGOEIRO: PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI



Consulta de licitações

Última atualização: 27/12/2023 07:00:16

Licitações do ano 2023

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET | Número da licitação: 63 | Ano do processo: 2023 | Ano da licitação: 2023 | Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços | Situação: Todas | Referente à saúde: Todas

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET					
Licitação: 63/2023					
Fornecedor: EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP					
Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Situação
NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO REFRIGERAD	L	2.000,00	5,00	10.000,00	Venceu
Total de itens vencedores na página:				10.000,00	
Total geral de itens vencedores:				10.000,00	



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

TERMO DE JUNTADA

Tipo de documento: Relatório de vencedores do processo.

Data: 24/10/2023.

Responsável: Paulo S. Kurzydowski – Pregoeiro Oficial.

Fone/Fax (42) 3542-1204
Rua Major Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205
84570-000
Estado do Paraná

CNPJ 75.654.566/0001-36
Mallet - Paraná

000084



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

CONTRATO 179/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MALLET E A EMPRESA EMBRIOSÊM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ: 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMBRIOSÊM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ 02.319.237/0001-65, domiciliada à Avendia XV de Novembro, nº 790, Bairro Centro, no município de Ponte Serrada, estado de Santa Catarina, representada por seu Sócio Administrador, senhor **SANDRO HILARIO PAVAN**, CPF 560.205.031-00, residente à Avenida XV de Novembro, S/N, Casa, Bairro Centro, no município de Ponte Serrada, estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e edital de Dispensa de Licitação nº 063/2023, têm justo e contratado nos termos a seguir:

1. DO OBJETO:

- 1.1. Aquisição de Nitrogênio Líquido pelo período de 24 meses utilizado para abastecimento dos botijões de armazenamento de sêmen bovino, utilizados no Programa de Inseminação Artificial – PIA, da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento de Mallet, conforme relação disposta no item 3 deste contrato.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 2.1. A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses após**.
- 2.2. Uma vez que todos os itens tenham sido entregues pela Contratada e aprovados pela Contratante, respeitado o prazo para pagamento, o contrato estará automaticamente encerrado.

3. DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo fornecimento ora contratado, a Contratante pagará à Contratada os valores unitários e totais constantes da tabela abaixo.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO REFRIGERADO, INCOLOR E INODORO A SER UTILIZADO PARA ABASTECIMENTO DOS BOTIJÕES DE ARMAZENAMENTO DE SEMEN BOVINO PERTENCENTES A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MALLET. Abastecimento in loco, diretamente nos botijões de Nitrogênio a cada 28 dias.	2.000 litros	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
			Total geral	R\$ 10.000,00

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1. Receber o objeto no local, prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;
- 4.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência, do edital de licitação e seus anexos, bem como da proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;
- 4.4. Comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 4.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, por intermédio de fiscal especialmente designado;
- 4.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao efetivo fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos e no contrato;
- 4.7. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 4.8. Ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Contratante, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido;



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 4.9. Adotar as providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público, para a apuração dos ilícitos de sua competência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do termo de referência, do edital e seus anexos, bem como da sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e manual do usuário, com uma versão em português e relação de rede de assistência técnica autorizada;
- 5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº 8.078, 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), ficando o contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital de licitação e seus anexos, ou dos pagamentos devidos ao contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 5.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato;
- 5.6. Manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação na contratação direta;
- 5.7. Manter atualizado os seus dados no cadastro de fornecedores do Município de Mallet, sempre que houver alteração que possa comprometer o contato com a Contratada;
- 5.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 5.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 5.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Contratante;
 - 5.9.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - 5.9.3. Retardamento na expedição da autorização de fornecimento, por ordem e no interesse da Contratante;
 - 5.9.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela esta Lei Federal 14.133/2021;
 - 5.9.5. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Contratante em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - 5.9.6. Omissão ou atraso de providências a cargo da Contratante, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 5.10. Atender às normas específicas de que trata o Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

- 6.1. O pagamento será efetuado após a entrega das Notas Fiscais ao Setor de Compras da Contratante, sito à Rua XV de Novembro, nº 28 – SE, Centro, em Mallet/PR, e a constatação de que a entrega está de acordo com o solicitado na nota de empenho e no Contrato, no tocante à quantidade, especificações e demais elementos contratuais.
- 6.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em nome da Contratada.
 - 6.2.1. O número da conta deverá ser fornecido ao Setor de Compras da Contratante no ato da entrega da Nota Fiscal.
 - 6.2.2. A nota fiscal deverá ser do tipo eletrônica NF-e, modelo 55.
- 6.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal por parte do setor de Compras da Contratante.
- 6.4. A CONTRATADA deverá, durante toda a vigência do Contrato, manter em dia as negativas referentes aos tributos federais e ao FGTS.
- 6.5. O pagamento das Notas Fiscais recebidas pela Contratante ficará condicionado à emissão desses dois comprovantes.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 6.5.1. Caso não seja possível, através da emissão dos mesmos, comprovar a regularidade fiscal, o pagamento não poderá ser realizado e a Contratada será notificada visando regularizar sua situação.

7. DO REAJUSTE:

- 7.1. O presente contrato poderá ser reajustado após 12 meses de vigência, utilizando-se para tanto o acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) ou outro que venha a substituí-lo e apenas em caso de o prazo de vigência extrapolar o período inicial de vigência.
- 7.2. A data base para a contagem de tempo será, nos termos do que dispõe o art. 25, §7º da Lei Federal nº 14.133/21, o do orçamento estimado para a abertura do processo licitatório.

8. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe (configurando álea econômica extraordinária e extracontratual) a relação que as partes pactuaram inicialmente poderá ser revisada objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.
- 8.2. Na hipótese de solicitação de revisão dos valores avençados, a Contratada deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato por meio da apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos (conforme modelo abaixo) acompanhada(s) de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como, notícias de jornais e da internet, análises conjunturais e econômicas, bem como, dados econômicos que provem e evidenciem o impacto desses aumentos nos preços contratados, documentos que confirmem os fatos alegados (notas fiscais do início da vigência e da data da solicitação comprovando a diferença de valores), que demonstrem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas em função da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual.

PREÇO REGISTRADO			
ITEM: (Nº)		DESCRIÇÃO:	
a) Valor registrado no contrato:		R\$ 0,00	
b)	Custo Unitário (N.F nº Data: __/__/__)	R\$ 0,00	
c)	Total de impostos/tributos	0,00%	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

d)	Total de custos fixos	0,00%	R\$ 0,00
Fórmula = a-(b+c+d)			
e)	Margem de lucro	0,00%	R\$ 0,00
Custo total = a-e		R\$ 0,00	
PREÇO ATUALIZADO			
ITEM: (Nº)		DESCRIÇÃO:	
a)	Valor registrado no contrato:	R\$ 0,00	
b)	Custo Unitário (N.F nº Data: __/__/__)	R\$ 0,00	
c)	Total de impostos/tributos	0,00%	R\$ 0,00
d)	Total de custos fixos	0,00%	R\$ 0,00
Fórmula = a-(b+c+d)			
e)	Margem de lucro	0,00%	R\$ 0,00
Custo total = a-e		R\$ 0,00	

- 8.3. É vedada solicitação de reequilíbrio que tenha por finalidade reaver o desconto ofertado durante o processo licitatório.
- 8.4. Não será concedido reequilíbrio em consequência de descontos ofertados pelo licitante com intuito único de vencer a licitação e posteriormente buscar, via revisão de preços, aumentar ou regularizar sua margem operacional.
- 8.5. A eventual solicitação realizada pela Contratada será processada após análise da Contabilidade e da Procuradoria sendo, então, declarada sua procedência ou não.
- 8.6. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender a entrega e os pagamentos serão realizados ao preço vigente.
- 8.7. Caso seja considerado procedente o pedido da Contratada, proceder-se-á à readequação dos valores pretendidos.
- 8.8. Os valores reajustados passarão a vigorar somente após a sua publicação no Diário Oficial, o que ocorrerá no próximo dia útil após a concessão do reequilíbrio e serão aplicados aos itens ainda não empenhados do contrato.
- 8.9. Os preços revisados não serão aplicados aos itens eventualmente empenhados e não entregues, excetos nos casos em que a solicitação de reequilíbrio tenha sido realizada antes da emissão da nota de empenho.
- 8.10. Em caso de improcedência do pedido postulado, a Contratada será informada mediante e-mail ou correio da decisão proferida.
- 8.11. Em caso de solicitação realizada de forma errônea, a Contratante informará a Contratada



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

para que providencie as correções necessárias e encaminhe novo pedido para análise.

- 8.12. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

9. DAS ALTERAÇÕES E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

- 9.1. Quaisquer alterações procedidas no presente Contrato deverão constar de Termo Aditivo ao mesmo, na forma da Lei 14.133/2021.
- 9.2. As alterações contratuais somente poderão ser efetuadas durante o prazo de vigência do contrato.

10. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

- 10.1. Para fins de aplicação das sanções contratuais, segue a definição dos termos utilizados:
- 10.1.1. **Execução irregular:** entende-se por execução irregular do contrato aquela que, apesar de não representar prejuízo à Administração, não pode ser enquadrada como situação de cumprimento normal das cláusulas avençadas.
- 10.1.2. **Inexecução parcial:** caracterizada pela entrega do produto fora do prazo inicial pactuado, mas ainda dentro do prazo de mora concedido pela Administração sendo considerados, portanto, atrasos toleráveis.
- 10.1.3. **Inexecução total:** ocorre quando a contratada deixa de entregar o produto no prazo inicialmente pactuado e, descumpre, ainda, o prazo de mora concedido pela Administração.
- 10.2. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- 10.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 10.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 10.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 10.2.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.2.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- 10.3.1. Advertência, no caso do cometimento, pela Contratada, da falta elencada no subitem 10.2.1 do Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 10.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho prejudicada pela conduta do fornecedor, quando do cometimento de quaisquer das infrações elencadas nos subitens 10.2.1 a 10.2.12;
- 10.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Poder Executivo do Município de Mallet/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das faltas previstas nos subitens 10.2.2 a 10.2.7 do Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.2.8 a 10.2.12, bem como, nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 10.4. O atraso injustificado na entrega do produto empenhado sujeitará o contratado a multa de mora, a qual será calculada da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 10.4.1. **0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho para cada dia de atraso injustificado** no fornecimento dos materiais.
- 10.4.2. Após o sexto e até o décimo dia de atraso, a multa passará a ser de **1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da nota de empenho prejudicada**.
- 10.4.3. A mora fica limitada a **10 (dez) dias**. Após esse prazo, a entrega será considerada como não realizada e o contrato rescindido.
- 10.4.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Contratante a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste Contrato.
- 10.5. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.5.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 10.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.6. A sanção estabelecida no subitem 10.3.4 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- 10.6.1. Será de competência exclusiva de Secretário Municipal;
- 10.6.2. Poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar.
- 10.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente.
- 10.8. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 10.9. O atraso na entrega dos produtos solicitados com relação ao prazo previsto no contrato ou autorizado pelo fiscal constituirá a contratada em mora, independentemente de citação.
- 10.10. A aplicação das sanções de que trata o presente item será processada nos termos do



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

Decreto Municipal nº 264/2022.

11. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

11.1. O presente Contrato poderá ser extinto caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber:

11.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

11.1.2. Desatendimento das determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato;

11.1.3. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

11.1.4. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

11.1.5. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

11.1.6. Razões de interesse público, justificadas pelo Prefeito Municipal;

11.1.7. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como, em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

11.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Supressão contratual, por parte da Contratante, que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) desse valor atualizado para compras;

11.2.2. Suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

11.2.3. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

11.2.4. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Contratante por despesas de fornecimentos;

10



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

11.3. A extinção contratual poderá ser:

- 11.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- 11.3.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Contratante;
- 11.3.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo, devendo ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Disp. 120 - MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA - 02.005.20.122.0012.2017.3.3.90.30.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres)

Disp. 124 - MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA - 02.005.20.606.0012.2018.3.3.90.30.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres)

11

13. DA SUBCONTRATAÇÃO:

13.1. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente contrato, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e neste instrumento contratual.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. Fica designado como fiscal do presente contrato o seguinte servidor:

Secretaria	Fiscal	Portaria
Agropecuária e Abastecimento	Elaine Josiane Baran Visniewski	097/2023

14.2. O fiscal terá como incumbência dirimir eventuais questões que possam ser levantadas no curso da vigência contratual, bem como, atestar o fiel cumprimento das cláusulas ora avençadas.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

15. DA CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO:

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como, de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

16. DO FORO:

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

12

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRO HILARIO PAVAN
Data: 04/01/2024 13:46:57-0303
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA
EMBRIOSÊM MEM EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
SANDRO HILARIO PAVAN
CPF 560.205.031-00

Assinado digitalmente por MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
40192067087
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Prefeitura, OU=40192067087, CN=MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, email=moacir@prefeitura.mallet.pr.gov.br, c=br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-01-04 13:55:48
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

MARLON
JOAO CHMIK:
05721608951
Assinado digitalmente por MARLON JOAO CHMIK:05721608951
DN: C=BR, O=BETHA SISTEMAS, OU=Fly Protocolo, OU=BETHA SISTEMAS LTDA, CN=MARLON JOAO CHMIK:05721608951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-01-04 14:33:36
Foxit Reader Versão: 9.7.1

NOME:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLI INES ZIELINSKI
Data: 05/01/2024 08:20:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF:

*Termo de Referência em anexo.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

Termo de Referência (art. 41, 120)

17. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O presente Termo de Referência apoia-se no Estudo Técnico Preliminar realizado pela Secretaria demandante e, nos termos do art. 41 do Decreto Municipal 350/2022 deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, sendo capaz de permitir à Administração a adequada avaliação dos custos com a contratação e orientar a correta execução, gestão e fiscalização do contrato.

18. DO OBJETO:

- 2.1. Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de placas informativas, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Código CADMAT	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ total
1	NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO REFRIGERADO, INCOLOR E INODORO A SER UTILIZADO PARA ABASTECIMENTO DOS BOTIJÕES DE ARMAZENAMENTO DE SEMEN BOVINO PERTENCENTES A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MALLET. Abastecimento in loco, diretamente nos botijões de Nitrogênio a cada 28 dias.	405954	2.000 Litros	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00

13

- 2.2. O objeto do presente Termo de Referência é classificado como comum, pois possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. DA METODOLOGIA DE CÁLCULO ADOTADA:

- 3.1. Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 350/2022, utilizou-se a seguinte metodologia para definição dos valores unitários e totais deste Termo de Referência:



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 3.1.1. A metodologia para definição do valor unitário resultou da análise crítica do item optando-se pela menor dos valores coletados através das propostas orçamentárias recebidas por esta secretaria além de verificado valores em compras governamentais através do sistema de banco de preços.

20. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 4.1. A vigência do contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses após**.
- 4.2. Uma vez que todos os itens tenham sido entregues pela Contratada e aprovados pela Contratante, respeitado o prazo para pagamento, o contrato estará automaticamente encerrado.
- 4.3. O contrato poderá ter sua vigência prorrogada caso ocorra manifestação da Secretaria interessada, bem como, demonstração de que os valores contratados permanecem vantajosos para a Contratante.

14

21. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 5.1. O processo licitatório deverá ocorrer na modalidade pregão eletrônico, tendo em vista a inexistência de motivação para realização da modalidade presencial e o fato de que
- 5.2. O processo será julgado pelo menor preço, tendo em vista a aquisição por item único.
- 5.3. A proponente vencedora da etapa de lances deverá apresentar os seguintes documentos para sua habilitação no certame, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021:
- 5.4. **Habilitação jurídica:**
 - 5.4.1. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - 5.4.2. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - 5.4.3. **REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**, no caso de firmas individuais.
- 5.5. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 5.5.1. **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ** emitido a, no máximo, **60 (sessenta) dias** da data da sessão.
- 5.5.2. **INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL** se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 5.5.3. **CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;**
- 5.5.4. **CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS;**
- 5.5.5. **CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;**
 - 5.5.5.1. No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- 5.5.6. **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO COM O FGTS (CRS/FGTS).**
- 5.5.7. **CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT).**
- 5.5.8. **DECLARAÇÃO**, assinada por representante legal da proponente, de que a empresa atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da constituição federal, conforme modelo do Anexo 4.
- 5.6. **Qualificação econômico-financeira (A exigência de qualificação econômico-financeira deverá ser justificada nos termos do Art. 25, IX do Decreto Municipal nº 350/2022):**
 - 5.6.1. **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 5.7. **Declaração unificada, assinada por representante legal da proponente, de que:**
 - 5.7.1. Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
 - 5.7.2. Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores à sessão;

15



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 5.7.3. Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, servidor da Administração Municipal de Mallet.
- 5.7.4. Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 5.7.5. Atende aos requisitos de habilitação, respondendo o declarante pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 5.7.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas na legislação atinente à matéria.
- 5.7.7. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

22. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

16

- 6.1. A proponente vencedora deverá assinar o Contrato ou retirar o instrumento correspondente no prazo e formas definidos pelo Setor de Licitações e Contratos.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Além das obrigações constantes da Minuta do Contrato, anexa ao edital, a Contratada deverá realizar a entrega dos materiais/equipamentos nas seguintes condições e prazos:
 - 7.1.1. Prazo para entrega: até **7 (sete) dias** após o recebimento da nota de empenho.
 - 7.1.2. Local de entrega: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, localizada à Rua XV de Novembro.
 - 7.1.3. Responsável pelo recebimento: Kristian da Silva Pinto.
 - 7.1.4. A entrega deverá ocorrer em horário normal de expediente no órgão, qual seja, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
 - 7.1.5. A entrega não implica aceitação do bem, ocorrendo está apenas após o recebimento definitivo.
 - 7.1.6. A Contratada deverá arcar com todos os custos para entrega do objeto.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 7.1.7. O transporte dos materiais deverá ocorrer de maneira adequada evitando, dessa forma, que os mesmos sejam danificados.
- 7.1.8. Caso o objeto seja reprovado, o mesmo será devolvido à Contratante que terá, a partir da comunicação do fiscal, prazo de 3 (três) dias para substituição do produto defeituoso, correndo os custos por conta da Contratada.
 - 7.1.8.1. O fiscal de contrato poderá, de acordo com o caso concreto, estabelecer prazo diferenciado para cumprimento da substituição, desde que não prejudique o pleno funcionamento do Setor/Secretaria.
- 7.1.9. Não será aceita entrega parcial dos bens solicitados na nota de empenho, exceto se a nota fiscal emitida pela Contratada fizer menção apenas aos itens entregues, ficando esta obrigada a entregar os demais materiais no prazo contratual.
- 7.1.10. A Contratada deverá manter em dia suas obrigações fiscais e trabalhistas devendo saldá-las em época própria não podendo repassar à Contratante tais obrigações.

24. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

- 8.1. Recebimento provisório: ocorrerá em até 3 (três) dias da entrega do bem na sede da Secretaria solicitante e consiste na avaliação da conformidade dos produtos com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada.
- 8.2. Recebimento definitivo: ocorrerá em até 10 (dez) dias do recebimento provisório. Nessa etapa, o fiscal ou comissão analisará a conformidade dos produtos e dos serviços entregues com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada.
 - 8.2.1. Caso seja verificada a correlação das informações constantes da nota fiscal com os produtos entregues, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.
 - 8.2.2. Em caso de irregularidades em alguma dessas informações, será concedido prazo, nos termos do item 6.1.8 acima para substituição dos bens avariados ou em desconformidade.

17

25. DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

- 9.1. O pagamento será efetuado após a entrega das Notas Fiscais ao Setor de Compras da Contratante, sito à Rua XV de Novembro, nº 28 – SE, Centro, em Mallet/PR, e a constatação de que a entrega está de acordo com o solicitado na nota de empenho e no Contrato, no tocante à quantidade, especificações e demais elementos contratuais.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 9.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em nome da Contratada.
- 9.2.1. O número da conta deverá ser fornecido ao Setor de Compras da Contratante no ato da entrega da Nota Fiscal.
- 9.2.2. A nota fiscal deverá ser do tipo eletrônica NF-e, modelo 55.
- 9.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal por parte do setor de Compras da Contratante.
- 9.4. A CONTRATADA deverá, durante toda a vigência do Contrato, manter em dia as negativas referentes aos tributos federais e ao FGTS.
- 9.5. O pagamento das Notas Fiscais recebidas pela Contratante ficará condicionado à emissão desses dois comprovantes.
- 9.6. Caso não seja possível, através da emissão dos mesmos, comprovar a regularidade fiscal, o pagamento não poderá ser realizado e a Contratada será notificada visando regularizar sua situação.

26. DO REAJUSTE:

18

- 10.1. O presente contrato será reajustado ao termino dos 12 (doze) meses, utilizando-se para tanto o acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) ou outro que venha a substituí-lo e apenas em caso de o prazo de vigência extrapolar o período inicial de vigência e, desde que, tal fato tenha decorrido comprovadamente de culpa exclusiva da Contratante
- 10.2. A data base para a contagem de tempo será, nos termos do que dispõe o art. 25, §7º da Lei Federal nº 14.133/21, o do orçamento estimado para a abertura do processo licitatório.

27. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

- 11.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe (configurando álea econômica extraordinária e extracontratual) a relação que as partes pactuaram inicialmente poderá ser revisada objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 11.2. Na hipótese de solicitação de revisão dos valores avençados, a Contratada deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato por meio da apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos (conforme modelo abaixo) acompanhada(s) de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como, notícias de jornais e da internet, análises conjunturais e econômicas, bem como, dados econômicos que provem e evidenciem o impacto desses aumentos nos preços contratados, documentos que confirmem os fatos alegados (notas fiscais do início da vigência e da data da solicitação comprovando a diferença de valores), que demonstrem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas em função da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual.

PREÇO REGISTRADO			
ITEM: (Nº)		DESCRIÇÃO:	
f) Valor registrado no contrato:		R\$ 0,00	
g)	Custo Unitário (N.F nº Data: __/__/__)	R\$ 0,00	
h)	Total de impostos/tributos	0,00%	R\$ 0,00
i)	Total de custos fixos	0,00%	R\$ 0,00
Fórmula = a-(b+c+d)			
j)	Margem de lucro	0,00%	R\$ 0,00
Custo total = a-e		R\$ 0,00	
PREÇO ATUALIZADO			
ITEM: (Nº)		DESCRIÇÃO:	
f) Valor registrado no contrato:		R\$ 0,00	
g)	Custo Unitário (N.F nº Data: __/__/__)	R\$ 0,00	
h)	Total de impostos/tributos	0,00%	R\$ 0,00
i)	Total de custos fixos	0,00%	R\$ 0,00
Fórmula = a-(b+c+d)			
j)	Margem de lucro	0,00%	R\$ 0,00
Custo total = a-e		R\$ 0,00	

19

- 11.3. É vedada solicitação de reequilíbrio que tenha por finalidade reaver o desconto ofertado durante o processo licitatório.
- 11.4. Não será concedido reequilíbrio em consequência de descontos ofertados pelo licitante com intuito único de vencer a licitação e posteriormente buscar, via revisão de preços, aumentar ou regularizar sua margem operacional.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 11.5. A eventual solicitação realizada pela Contratada será processada após análise da Contabilidade e da Procuradoria sendo, então, declarada sua procedência ou não.
- 11.6. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender a entrega e os pagamentos serão realizados ao preço vigente.
- 11.7. Caso seja considerado procedente o pedido da Contratada, proceder-se-á à readequação dos valores pretendidos.
- 11.8. Os valores reajustados passarão a vigorar somente após a sua publicação no Diário Oficial, o que ocorrerá no próximo dia útil após a concessão do reequilíbrio e serão aplicados aos itens ainda não empenhados do contrato.
- 11.9. Os preços revisados não serão aplicados aos itens eventualmente empenhados e não entregues, excetos nos casos em que a solicitação de reequilíbrio tenha sido realizada antes da emissão da nota de empenho.
- 11.10. Em caso de improcedência do pedido postulado, a Contratada será informada mediante e-mail ou correio da decisão proferida.
- 11.11. Em caso de solicitação realizada de forma errônea, a Contratante informará a Contratada para que providencie as correções necessárias e encaminhe novo pedido para análise.
- 11.12. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

20

28. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

- 12.1. Para fins de aplicação das sanções contratuais, segue a definição dos termos utilizados:
 - 12.1.1. Execução irregular: entende-se por execução irregular do contrato aquela que, apesar de não representar prejuízo à Administração, não pode ser enquadrada como situação de cumprimento normal das cláusulas avençadas.
 - 12.1.2. Inexecução parcial: caracterizada pela entrega do equipamento fora do prazo inicial pactuado, mas ainda dentro do prazo de mora concedido pela Administração sendo considerados, portanto, atrasos toleráveis.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 12.1.3. Inexecução total: ocorre quando a contratada deixa de entregar o equipamento no prazo inicialmente pactuado e, descumpre, ainda, o prazo de mora concedido pela Administração.
- 12.2. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- 12.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 12.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 12.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
 - 12.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 12.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 12.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 12.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 12.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 12.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 12.2.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 12.2.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 12.2.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- 12.3.1. Advertência, no caso do cometimento, pela Contratada, da falta elencada no subitem 14.2.1 do Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 12.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho prejudicada pela conduta do fornecedor, quando do cometimento de quaisquer das infrações elencadas nos subitens 12.2.1 a 12.2.12;
- 12.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Poder Executivo do Município de Mallet/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das faltas previstas nos subitens 12.2.2 a 12.2.7 do Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 12.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.2.8 a 12.2.12, bem como, nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 12.4. O atraso injustificado na entrega do equipamento empenhado sujeitará o contratado a multa de mora, a qual será calculada da seguinte forma:
- 12.4.1. 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho para cada dia de atraso injustificado no fornecimento dos materiais.
- 12.4.2. Após o sexto e até o décimo dia de atraso, a multa passará a ser de 1,0% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho prejudicada.
- 12.4.3. A mora fica limitada a 10 (dez) dias. Após esse prazo, a entrega será considerada como não realizada e o contrato rescindido.
- 12.4.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Contratante a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste Contrato.
- 12.5. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.5.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 12.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.6. A sanção estabelecida no subitem 12.3.4 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 12.6.1. Será de competência exclusiva de Secretário Municipal;
- 12.6.2. Poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar.
- 12.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente.
- 12.8. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 12.9. O atraso na entrega dos equipamentos solicitados com relação ao prazo previsto no contrato ou autorizado pelo fiscal constituirá a contratada em mora, independentemente de citação.
- 12.10. A aplicação das sanções de que trata o presente item será processada nos termos do Decreto Municipal nº 264/2022.

29. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

23

- 13.1. Fica nomeado fiscal do presente contrato o seguinte servidor:

Secretaria	Fiscal	Portaria
Agropecuária e Abastecimento	Kristian da Silva Pinto	036/2022

- 13.2. Caberá ao fiscal de contrato as seguintes atribuições:

- 13.2.1. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos;
- 13.2.2. Determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- 13.2.3. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- 13.2.4. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços, observada as disposições do Decreto Municipal nº 264/2022;



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 13.2.5. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da eventual suspensão da entrega dos bens contratados;
 - 13.2.6. Receber designação e manter contato com o preposto da Contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas relativos à entrega dos bens;
 - 13.2.7. Requerer da Contratada testes, exames e ensaios, quando necessário, no sentido de promoção de controle de qualidade dos bens a serem adquiridos, correndo as custas decorrentes por conta da Contratada;
 - 13.2.8. Realizar o recebimento provisório do contrato e, quando designado, o recebimento definitivo;
 - 13.2.9. Conferir e certificar as notas fiscais relativas às aquisições;
 - 13.2.10. Encaminhar as notas fiscais dos produtos aceitos, após certificação do gestor, para pagamento;
 - 13.2.11. Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
 - 13.2.12. Verificar as obrigações e encargos sociais e trabalhistas da Contratada, através da emissão periódica das negativas correspondentes, cujo descumprimento ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório, podendo culminar na extinção do contrato;
 - 13.2.13. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
 - 13.2.14. Encaminhar os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 13.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 13.4. Toda comunicação entre a Contratada e o fiscal de contrato da Contratante ocorrerá por escrito, via sistema de protocolo, e-mail, aplicativo de troca de mensagens ou outros, a ser definido em reunião com representante da Contratada, cujo documento ficará em posse do fiscal para servir de prova em eventual procedimento administrativo sancionatório.

24

30. DA SUBCONTRATAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 14.1. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente contrato, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e neste instrumento contratual.

31. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 15.1. A aquisição dos bens que compõem o presente Termo de Referência ocorrerá através das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte 1000

- 15.2. A presente contratação possui adequação orçamentária e compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual elaborados pelo Município.

32. DOS ANEXOS:

- 16.1. Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:

16.1.1. Estudo Técnico Preliminar

25

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de abril de 2023.

Margareth Maksemovicz
Secretário Municipal de Agropecuária e
Abastecimento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2023

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**.

CONTRATADO: EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, CNPJ 02.319.237/0001-65, domiciliada à Avendia XV de Novembro, nº 790, Bairro Centro, no município de Ponte Serrada, estado de Santa Catarina, representada por seu Sócio Administrador, senhor **SANDRO HILARIO PAVAN**, CPF 560.205.031-00, residente à Avenida XV de Novembro, S/N, Casa, Bairro Centro, no município de Ponte Serrada, estado de Santa Catarina

OBJETO: Aquisição de Nitrogênio Líquido pelo período de 24 meses utilizado para abastecimento dos botijões de armazenamento de sêmen bovino, utilizados no Programa de Inseminação Artificial – PIA, da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento de Mallet.

VALOR: Pelo fornecimento dos produtos ora adquiridos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:530004DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2023. Edição 2922
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Relatório de Cotação: SÊMEN BOVINO E NITROGÊNIO

Pesquisa realizada entre 01/02/2024 08:43:07 e 01/02/2024 09:18:58

Relatório gerado no dia 01/02/2024 09:24:58 (IP: 167.250.44.146)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contere: (NC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SÊMEN DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1.500	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	49,9%	R\$ 60.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial - Registro de Preços_2902023_1262023	24/11/2023	R\$ 40,00

Valor Unitário	R\$ 40,00
----------------	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Item 2: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA VERMELHA E BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1		1.500	R\$ 10,90 (un)	-	R\$ 10,90	13,6%	R\$ 16.350,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Piratuba				253521	30/08/2023	R\$ 10,90
Valor Unitário							R\$ 10,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,90

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 10,90

Item 3: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1.000	R\$ 38,00 (un)	-	R\$ 38,00	31,6%	R\$ 38.000,00



Relatório gerado no dia 01/02/2024 09:24:58 (IP: 167.250.44.146)
Código Validação: Bj6XM75CmQcJDIOtnC6cgTBFYKrcZXs4vLIBNkaP2YqHU8nPtM6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bj6XM75CmQcJDIOtnC6cgTBFYKrcZXs4vLIBNkaP2YqHU8nPtM6WA%3d%3d>

000110

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial - Registro de Preços_2902023_1252023	24/11/2023	R\$ 38,00
Valor Unitário				R\$ 38,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 38,00

Item 4: NITROGENIO LIQUIDO A GRANEL (POR LITRO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	600	R\$ 10,00 (un)	-	R\$ 10,00	5%	R\$ 6.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	78680337000770- 1-000136-2023	07/11/2023	R\$ 10,00
Valor Unitário				R\$ 10,00

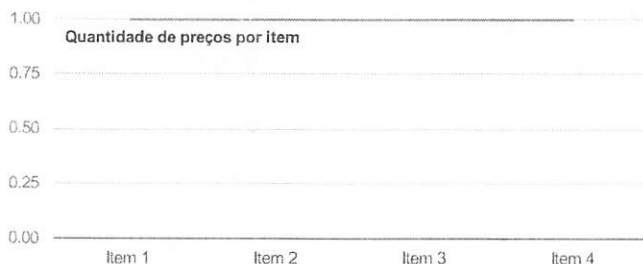
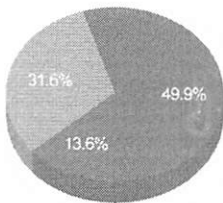
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Valor Global: R\$ 120.350,00

Valor do item em relação ao total

- 1) SÊMEN DA RAÇA...
- 2) SÊMEN BOVINO..
- 3) SÊMEN BOVINO..
- 4) NITROGENIO...



Detalhamento dos Itens

Item 1: SÊMEN DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO

Preço Estimado: R\$ 40,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	COM PROVA DO TOURO NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2023; AMERICANA DO USDA, CDCR OU DAIRY BULLS QUE TENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -TPI IGUAL OU MAIOR A 2800; -PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 2000 LIBRAS; -PTA PROTEÍNA IGUAL OU SUPERIOR A 50 LBS; -PTA GORDURA IGUAL OU SUPERIOR A 50 LBS; -CONFIABILIDADE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; -CÉLULAS CELULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3,0; -FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR 2,2%; -COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0,70; -VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR 3,0; -ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0,50 ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 40,00

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 01/02/2024 09:24:58 (IP: 167.250.44.146)
 Código Validação: Bj6XM75CmQcJDIOtnC6cgTBFyKrcZXs4vLIBNkaP2YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bj6XM75CmQcJDIOtnC6cgTBFyKrcZXs4vLIBNkaP2YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

000111

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU
DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO, LUVAS, NITROGÊNIO LÍQUIDO E OUTROS MATERIAIS PARA USO NO PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PECUARISTAS E MELHORAMENTO GENÉTICO - PROGEN, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1806/2019.
Descrição: Sêmen da raça Holandesa Preto e Branco importado, de acordo com a Prova genética Dairybulls Interbu - Sêmen da raça Holandesa Preto e Branco importado, de acordo com a Prova genética Dairybulls Interbu

Data: 24/11/2023 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial - Registro de Preços
SRP: NÃO
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial - Registro de Preços_2902023_1262023
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: 54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 200
Unidade: DS
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.562.935/0001-00 *VENCEDOR*	MARCA GENETICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA	R\$ 40,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		

Item 2: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA VERMELHA E BRANCA

Preço Estimado: R\$ 10,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,90 Menor dos Preços Obtidos: R\$ 10,90

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D DAIRY BULLS, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PTA POSITIVO PARA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1400 LBS - PTA VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 4,0; - PTA CCS: IGUAL OU MENOR A 3,0; - PTA CONFORMAÇÃO TIPO: IGUAL OU MAIOR A 1,00; - COMPOSTO DE ÚBERE: IGUAL OU MAIOR QUE 0,80; - FACILIDADE DE PARTO TOURO: IGUAL OU MENOR QUE 1,90 - A CONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 10,90

Inc. II Art. 5º da IV 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Piratuba
Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de sêmen bovino e materiais genéticos para inseminação artificial
Descrição: Sêmen bovino da raça Holandês preto e branco, com prova não inferior a Dezembro de 2022, conforme a base USDA/CDCB disponível no site : Dairy Bulls/Interbulls, sendo : - Índice de desempenho total (TPI) maior ou igual a 2700; - PTA (habilidade prevista d - Sêmen bovino da raça Holandês preto e branco, com prova não inferior a Dezembro de 2022, conforme a base USDA/CDCB disponível no site : Dairy Bulls/Interbulls, sendo : - Índice de desempenho total (TPI) maior ou igual a 2700; - PTA (habilidade prevista de transmissão) leite positivo maior ou igual a 1700 libras, com confiabilidade mínima de 80% - PTA para Tipo igual ou maior a 0,90; - PTA para gordura e proteína igual ou maior a 50 libras; - Composto de Úbere igual ou maior a 1,00; - PTA para Vida Produtiva igual ou maior a 3,50; - Contagem de células somáticas (C.C.S) menor ou igual a 2,85; - Facilidade de parto do touro igual ou menor a 1,8 com confiabilidade mínima de 80 %; - PTA para inserção de úbere anterior igual ou maior a 1,15; - PTA para altura de úbere posterior igual ou maior a 1,50; - PTA para Forma leiteira igual ou maior a 1,00.

Data: 30/08/2023 20:15
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 253521
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: DS
UF: SC



Relatório gerado no dia 01/02/2024 09:24:58 (IP: 167.250.44.146)
Código Validação: Bj6XM75CmQcJDIOmC6cgTBFyKrcZXs4vLJBnKaP2IYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bj6XM75CmQcJDIOmC6cgTBFyKrcZXs4vLJBnKaP2IYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.771.945/0001-07	Alta Genetics do Brasil Ltda	R\$ 10,90
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 011H015049 TRILL		
Endereço:		

Item 3: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY

Preço Estimado: R\$ 38,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 38,00 Menor dos Preços Obtidos: R\$ 38,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2023, PELO USA-D, CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE CONTENHA M AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PTA POSITIVO PARA LEITE: IGUAL OU MAIOR A 1000LIBRAS CONFIABILIDA DE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; - PTA VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 5,0; - PTA GORDURA: IGUAL OU MAIOR QUE 30LBS. - PTA PROTEÍNA: IGUAL OU MAIOR QUE 30LBS. - COMPOSTO UBERE (JUI) MAIOR OU IGUAL A 10,0; - JTP1 IGUA L OU MAIOR A 120 -ÍNDICE CCS MENOR OU IGUAL A 3,00 . ACONDICIONADAS EM PALHETAS MÉDIAS DE 0,25 OU 0,50ML.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 38,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU

DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO, LUVAS, NITROGÊNIO LÍQUIDO E OUTROS MATERIAIS PARA USO NO PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PECUARISTAS E MELHORAMENTO GENÉTICO - PROGEN, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1306/2019.

Descrição: Sêmen Bovino da raça JERSEY importado, de acordo com a Prova genética Dairybulls Interbull Base Ame - Sêmen Bovino da raça JERSEY importado, de acordo com a Prova genética Dairybulls Interbull Base Ame

Data: 24/11/2023 00:00

Modalidade: Pregão - Presencial - Registro de Preços

SRP: NÃO

Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial - Registro de Preços_2902023_1262023

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: 54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 150

Unidade: DS

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.562.835/0001-00	MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA	R\$ 38,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:



Relatório gerado no dia 01/02/2024 09:24:58 (IP: 167.250.44.146)
 Código Validação: Bj6XM75CmQcJDIOtnC6cgTBFyKrcZXs4vLIBNkaP2iYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bj6XM75CmQcJDIOtnC6cgTBFyKrcZXs4vLIBNkaP2iYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 4: NITROGENIO LIQUIDO A GRANEL (POR LITRO)

Preço Estimado: R\$ 10,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
600 Litros	COM PUREZA LIQUIDA MINIMA DE 99%, INCOLOR, INODORO, SENDO O ABASTECIMENTO FEITO DIRETAMENTE NO BOTIJAO CRI OGENICOS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 10,00

Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data: 07/11/2023 11:10

Objeto: Nitrogênio Líquido

Modalidade: Dispensa de Licitação

Descrição: 6803.32485-Recarga, Nitrogênio líquido (N2), APRESENTAÇÃO: Botijão ou
contêiner, UNID. DE MEDIDA: Litro - 6803.32485-Recarga, Nitrogênio líquido
(N2), APRESENTAÇÃO: Botijão ou contêiner, UNID. DE MEDIDA: Litro

SRP: NÃO

Identificação: 79680337000770-1-000136-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 07/11/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Litro

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

S5.093.524/0001-27 NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

R\$ 10,00

VENDEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:



Relatório gerado no dia 01/02/2024 09:24:58 (IP: 167.250.44.146)

Código Validação: Bj6XM75CmQcJDIOtnC6cgTBFyKrcZXs4vLIBNkaP2IYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bj6XM75CmQcJDIOtnC6cgTBFyKrcZXs4vLIBNkaP2IYqHU3nPtm6WA%253d%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 22/01/2024 10:52:32

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR
54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Data: 01/02/2024 09:00:16

[Acessar a fonte aqui](#)

3 - Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 01/02/2024 09:01:56

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 27 de fevereiro de 2024.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação visando contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino e nitrogênio líquido, visando atender a demanda da Secretaria de Agricultura, considerando a Lei Municipal nº 2754 de 15 de junho de 2023 que institui o "Programa de Incentivo à Implantação e Ampliação da Bovinocultura Leiteira" no município de Planalto -PR, expedido por Vossa Excelência na data de 26 de fevereiro de 2024, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado por todos os secretários municipais deste município, no valor total de **116.038,00 (Cento e dezesseis mil e trinta e oito reais)**. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
03110	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.30.00.00.00000

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER
Contador
C.I. RG Nº 3.654.820-7 – PR

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças

000113